



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2212, sexta-feira, 12 de maio de 2023

DECRETO Nº 54.902, de 12 de maio de 2023.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 04 de maio de 2023:

Ancelly Damaris de Freitas, matrícula 55200, do cargo de Professor 1º- 5º ano Ensino Fundamental Séries Iniciais, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016922835** e o código CRC **1E0726D6**.

DECRETO N° 54.944, de 12 de maio de 2023.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 17 de maio de 2023, na Secretaria de Educação:

- Jonatan Junior Machado, matrícula 58.820, no cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cynthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016930891** e o código CRC **94E14298**.

DECRETO N° 54.943, de 12 de maio de 2023.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 16 de maio de 2023, na Secretaria de Educação:

- Vanessa Santos Reis de Jesus, matrícula 38.057, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016927823** e o código CRC **7D9CC4E7**.

DECRETO N° 54.945, de 12 de maio de 2023.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 17 de maio de 2024, na Secretaria da Saúde, a partir de 17 de maio de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Joel Adão Alves, matrícula 58.821, para o cargo de Agente de Combate às Endemias.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016931087** e o código CRC **1BFC2CA7**.

DECRETO Nº 54.942, de 12 de maio de 2023.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 16 de maio de 2023, na Secretaria de Educação:

- Isadora Medeiros da Costa Pereira, no cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016927809** e o código CRC **410D93EC**.

DECRETO Nº 54.941, de 12 de maio de 2023.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 17 de maio de 2023, na Secretaria de Educação:

- Elizete Martins, matrícula 58.818, no cargo de Auxiliar Escolar.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016927312** e o código CRC **BE116B87**.

DECRETO N° 54.940, de 12 de maio de 2023.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 16 de maio de 2023, na Secretaria de Educação:

- Adaiane dos Santos Bach, matrícula 58.819, no cargo de Auxiliar Escolar.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Cynthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016927302** e o código CRC **F122D5B4**.

DECRETO N° 54.938, de 12 de maio de 2023.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de maio de 2023:

Adriele Barbosa Alves, matrícula 55523, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016925155** e o código CRC **CFBA16E1**.

DECRETO Nº 54.937, de 12 de maio de 2023.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Saúde, a partir de 08 de maio de 2023:

Guilherme Lavorenti Lima, matrícula 54234, do cargo de Médico Estratégia Saúde Família, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016925126** e o código CRC **78BE585F**.

DECRETO Nº 54.936, de 12 de maio de 2023.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de maio de 2023:

Francieli Schotten, matrícula 55.670, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016925112** e o código CRC **F2347B39**.

DECRETO N° 54.935, de 12 de maio de 2023.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de maio de 2023:

Adriana de Mira de Assis Pereira, matrícula 55.028, do cargo de Professor 6°-9° Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016925086** e o código CRC **B8B1FE69**.

DECRETO N° 54.934, de 12 de maio de 2023.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de maio de 2023:

Francieli Ribeiro de Souza Ferreira Lima, matrícula 57635, do cargo de Professor Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016925078** e o código CRC **37F500BC**.

DECRETO N° 54.933, de 12 de maio de 2023.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de maio de 2023:

Ieda Lucia Belinski, matrícula 55819, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016925063** e o código CRC **78D1F09F**.

DECRETO Nº 54.932, de 12 de maio de 2023.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de maio de 2023:

Daniele Berno Escobar, matrícula 56969, do cargo de Professor Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016925043** e o código CRC **5DD46917**.

DECRETO N° 54.931, de 12 de maio de 2023.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de maio de 2023:

Elizana Alves Rodrigues, matrícula 55280, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016925031** e o código CRC **5DDB2A77**.

DECRETO N° 54.930, de 12 de maio de 2023.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de maio de 2023:

Chayane Alvina do Amaral, matrícula 57780, do cargo de Professor Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016925020** e o código CRC **C48F5C55**.

DECRETO N° 54.929, de 12 de maio de 2023.

Declara vacância do cargo público por motivo de falecimento.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, declara vacância do cargo público abaixo relacionado, por falecimento do servidor:

a partir de 28 de abril de 2023:

Donizete de Jesus Gomes, matrícula 85100, do cargo de Enfermeiro, no Hospital Municipal São José.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cynthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016924991** e o código CRC **025C7F11**.

DECRETO Nº 54.928, de 12 de maio de 2023.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de maio de 2023:

Ellen Flavia Bacarin Ernesto Zacheo, matrícula 57018, do cargo de Professor 1º-5º ano Ensino Fundamental Séries Inicias, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cynthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016924980** e o código CRC **C397C324**.

DECRETO Nº 54.927, de 12 de maio de 2023.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de maio de 2023:

Luana Cristina Melo, matrícula 55400, do cargo de Professor 1º-5º ano Ensino Fundamental Séries Inicias, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Cynthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016924956** e o código CRC **F51CCB41**.

DECRETO Nº 54.926, de 12 de maio de 2023.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de maio de 2023:

Aline Campos, matrícula 57035, do cargo de Professor Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016924937** e o código CRC **A7F4E1E0**.

DECRETO Nº 54.925, de 12 de maio de 2023.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de maio de 2023:

Fernanda Isabela da Rosa Abilski, matrícula 56.237, do cargo de Professor Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016924890** e o código CRC **57A500E8**.

DECRETO Nº 54.924, de 12 de maio de 2023.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de maio de 2023:

Dieneffer Aparecida dos Santos, matrícula 56.708, do cargo de Professor 6º-9º ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016924854** e o código CRC **73EE4D83**.

DECRETO Nº 54.923, de 12 de maio de 2023.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de maio de 2023:

Suzy Evelyn Vieira de Almeida, matrícula 57.486, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016924837** e o código CRC **EEB3D32F**.

DECRETO Nº 54.922, de 12 de maio de 2023.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de junho de 2023:

Valeria de Matos Almeida, matrícula 57.552 , do cargo de Professor 1º-5º ano Ensino Fundamental Séries Inicias, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016924818** e o código CRC **B6FC2503**.

DECRETO Nº 54.921, de 12 de maio de 2023.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de junho de 2023:

Aparecida de Fatima Rodrigues do Nascimento, matrícula 55.230, do cargo de Auxiliar de Educador com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016924770** e o código CRC **03D65D0C**.

DECRETO Nº 54.920, de 12 de maio de 2023.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de junho de 2023:

Julia Tamanini Medeiros, matrícula 54.557, do cargo de Professor 1º- 5º ano Ensino Fundamental Séries Inicias, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016924715** e o código CRC **839376C8**.

DECRETO Nº 54.919, de 12 de maio de 2023.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 07 de junho de 2023:

Guilherme Klemann, matrícula 58.124, do cargo de Professor 1º-5º Ano Ensino Fundamental Séries Inicias, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cynthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016924700** e o código CRC **97EED288**.

DECRETO Nº 54.918, de 12 de maio de 2023.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 17 de maio de 2023, na Secretaria de Educação:

- Michel Cenra, matrícula 58.808, no cargo de Auxiliar Escolar.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016924684** e o código CRC **78AF12C5**.

DECRETO Nº 54.917, de 12 de maio de 2023.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de maio de 2023:

Krallisa Freitas da Silva, matrícula 54.586, do cargo de Auxiliar de

Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016924383** e o código CRC **30C9BB03**.

DECRETO Nº 54.916, de 12 de maio de 2023.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Saúde, a partir de 02 de junho de 2023:

Luiz Carlos de Freitas Dorneles, matrícula 55814, do cargo de Médico Plantonista Pediatra, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016924370** e o código CRC **A5597025**.

DECRETO Nº 54.915, de 12 de maio de 2023.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de maio de 2023:

Djeiny Sotopietra de Sousa, matrícula 57599, do cargo de Professor Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Cynthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016924341** e o código CRC **62FF3C0B**.

DECRETO Nº 54.914, de 12 de maio de 2023.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de maio de 2023:

Debora Santana Batista Girardi, matrícula 55599, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016924185** e o código CRC **99E34B67**.

DECRETO Nº 54.913, de 12 de maio de 2023.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de maio de 2023:

Juliana Cristina Kormann, matrícula 56965, do cargo de Professor Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cynthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016924150** e o código CRC **CAF71D40**.

DECRETO Nº 54.912, de 12 de maio de 2023.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de maio de 2023:

Jaqueline Malaquias da Costa, matrícula 56974, do cargo de Professor Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cynthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016924061** e o código CRC **FBEACCF4**.

DECRETO N° 54.911, de 12 de maio de 2023.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 07 de maio de 2023:

Maria Eduarda Ripoll da Silva Spezzia, matrícula 58372, do cargo de Professor Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016924040** e o código CRC **3A37E740**.

DECRETO N° 54.910, de 12 de maio de 2023.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 16 de maio de 2023, na Secretaria de Educação:

- Sidineia Pereira Schlachiak, matrícula 58.810, no cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016923998** e o código CRC **11027637**.

DECRETO Nº 54.909, de 12 de maio de 2023.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 16 de maio de 2023, na Secretaria de Educação:

- Larissa Vieira, matrícula 58.809, no cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016923943** e o código CRC **A2CFCA14**.

DECRETO Nº 54.908, de 12 de maio de 2023.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 16 de maio de 2023, na Secretaria de Educação:

-Adriana Steuernagel, matrícula 58.812, no cargo de Auxiliar Escolar.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016923886** e o código CRC **158ECECF**.

DECRETO N° 54.907, de 12 de maio de 2023.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 16 de maio de 2023, na Secretaria de Educação:

- Onecirlene Freitas de Souza, matrícula 58.813, no cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cynthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016923856** e o código CRC **EB1498D8**.

DECRETO N° 54.906, de 12 de maio de 2023.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em

conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 07 de maio de 2023:

Monyque Larysse Soares da Costa, matrícula 55253, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cynthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016922977** e o código CRC **2EE794A9**.

DECRETO Nº 54.905, de 12 de maio de 2023.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 07 de maio de 2023:

Alessandra Goncalves da Silva, matrícula 56621, do cargo de Professor 1º- 5º ano Ensino Fundamental Séries Iniciais, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cynthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016922939** e o código CRC **57CCB302**.

DECRETO Nº 54.904, de 12 de maio de 2023.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 16 de maio de 2023, na Secretaria de Educação:

- Sabrina Amabili Rodrigues Luchesi, matrícula 58.811, no cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016922905** e o código CRC **E384E458**.

DECRETO N° 54.903, de 12 de maio de 2023.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 07 de maio de 2023:

Sariane Ribeiro Silva, matrícula 56956, do cargo de Professor Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016922881** e o código CRC **57BCE590**.

DECRETO N° 54.901, de 12 de maio de 2023.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 07 de maio de 2023:

Flavia Manoela Borba de Lima, matrícula 56777, do cargo de Professor 1º- 5º ano Ensino Fundamental Séries Iniciais, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016922605** e o código CRC **3E6BAE3F**.

DECRETO Nº 54.900, de 12 de maio de 2023.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 04 de maio de 2023:

Darlene de Sousa, matrícula 55035, do cargo de Professor 1º-5º ano Ensino Fundamental Séries Inicias, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016922553** e o código CRC **C40248A9**.

DECRETO Nº 54.899, de 12 de maio de 2023.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de maio de 2023:

Juliana de Souza Viana Cacamasso, matrícula 47481, do cargo de Professor 1º-5º ano Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016922385** e o código CRC **4EA36CC9**.

DECRETO N° 54.898, de 12 de maio de 2023.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA por Conveniência da Administração, no Hospital Municipal São José, a partir de 03 de junho de 2023, com base no artigo 10, inciso III, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a)

Elisangela Nemer Fernandes, matrícula 99426, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016922352** e o código CRC **507749DF**.

DECRETO N° 54.897, de 12 de maio de 2023.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei

Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 16 de maio de 2023, na Secretaria de Educação:

- Rosemara Meumer Venancio, matrícula 58.841, no cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cynthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016922183** e o código CRC **FBDEA465**.

DECRETO Nº 54.939, de 12 de maio de 2023.

Concede aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, por idade, conforme art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal (redação anterior a Emenda Constitucional nº 103/2019) cumulado com art. 10, § 7º da Emenda Constitucional n. 103/2019, arts. 35 e 36, da Lei Municipal n. 4.076/99, o servidor **ALMERINDO BASILIO LOPES**, matrícula n. 12005, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional II - Vigia, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo- SECULT, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de maio de 2023.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 12/05/2023, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016925353** e o código CRC **9A66E9BE**.

DECRETO Nº 54.896, de 12 de maio de 2023.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 07 de Maio de 2023:

Renata Cristina de Oliveira Reitz, matrícula 55621, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cynthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016922161** e o código CRC **8A0B4679**.

DECRETO Nº 54.895, de 12 de maio de 2023.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 07 de maio de 2023:

Amanda Barazzetti, matrícula 54285, do cargo de Professor Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016922123** e o código CRC **A3B3A8A2**.

DECRETO N° 54.894, de 12 de maio de 2023.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 04 de maio de 2023:

Renata de Oliveira Nogueira, matrícula 57.749, do cargo de Professor Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016922091** e o código CRC **9C6461AB**.

DECRETO N° 54.893, de 12 de maio de 2023.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei

Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 17 de maio de 2023, na Secretaria de Educação:

- Maria Elane Lima De Oliveira Carvalho, matrícula 58.815, no cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cynthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016922068** e o código CRC **F0130419**.

DECRETO Nº 54.892, de 12 de maio de 2023.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de maio de 2023:

Karoline Pinheiro de Lima, matrícula 45718, do cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cynthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016921988** e o código CRC **B1698594**.

DECRETO Nº 54.891, de 12 de maio de 2023.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 17 de maio de 2023, na Secretaria de Educação:

- Rafaela Souza de Jesus, matrícula 58.807, no cargo de Auxiliar Escolar.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cynthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016920929** e o código CRC **5EFBFD91**.

DECRETO Nº 54.890, de 12 de maio de 2023.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 16 de maio de 2023, na Secretaria de Educação:

- Jeonilene Mendes Nunes, matrícula 58.806, no cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016920899** e o código CRC **53D7F52D**.

DECRETO Nº 54.889, de 12 de maio de 2023.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 17 de maio de 2023, na Secretaria de Educação:

- Aline Côrrea Pries, matrícula 58.805, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016920851** e o código CRC **DB7FEC1D**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD**PORTARIA Nº 135/2023**

Nomeia membros para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, estabelecida pelo Decreto nº 48.214 de 26 de maio de 2022.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a **Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD** da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Joinville, os seguintes membros:

a) Unidade de Apoio Operacional - SAP.UAO:

I - Cleunice Aparecida Kolhbeck – Matrícula 46096 - Presidente

II - Charlene Neitzel - Matrícula 41922 - Secretária

III - Rosane Freitas - Matrícula 38476 - Secretária Adjunto

IV - Cleberton Jonata de Souza – Matrícula 40749 - Membro

V - Rosenir Baggenstoss - Matrícula 36060 - Membro

V - Carmela Weinheimer Rodrigues - matrícula 48520 (Arquivista)

VI - Elisângela da Silva - matrícula 01587 - representante do Arquivo Histórico

de Joinville

b) Unidade de Gestão - SAP.UNG:

I - Ediléia de Faria Silva - Matrícula 24537 - Presidente

II - Sahmara Liz Botemberger - Matrícula 50952 - Secretária

III - Júlia Schotten Melchiorretti - Matrícula 41087 - Secretária Adjunto

IV - Carmela Weinheimer Rodrigues - matrícula 48520 (Arquivista)

V - Elisângela da Silva - matrícula 01587 - representante do Arquivo Histórico de

Joinville.

c) Unidade de Convênios – SAP.CVN; Unidade de Processo Administrativo Não-Disciplinar – SAP.UPA; Unidade de Licitações – SAP.LCT; Unidade de Contratos – SAP.CTR e Unidade de Análise e Requisição de Compras:

I. Roberta Elena do Nascimento da Silva - Matrícula 29.396 - Presidente

II - Jessica Tambosi – Matrícula 43.845 - Secretária

III - Cláudio Hildo da Silva - Matrícula 41.804 - Secretário Adjunto

IV - Silvia Mello Alves - Matrícula 38.101 - Membro

V - Rickson Rodrigues Cardoso - Matrícula 43.729 - Membro

VI - Juliana Poffo Sens - Matrícula 47.156 - Membro

VII - Seije Andre Sanchez - Matrícula 50.272 - Membro

VIII - Andrea Cristina Leitholdt - Matrícula 37.689 - Membro

IX - Laercio Prestini - Matrícula - 32.564 - Membro

X - Carmela Weinheimer Rodrigues - matrícula 48520 (Arquivista)

XI - Elisângela da Silva - matrícula 01587 - representante do Arquivo Histórico

de Joinville.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e fica revogada a Portaria nº 116/2022 - SAP.GAB/SAP.NAD, publicada em 04/07/2022 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1998.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016867623** e o código CRC **632531A9**.

PORTARIA SEI - PGM.GAB

PORTARIA Nº 13, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Designa os membros da Comissão Deliberativa *ad hoc* para a avaliação da Solicitação de Fixação de Súmula Administrativa nº 03/2023 da Procuradoria-Geral do Município de Joinville.

A **Procuradora-Geral do Município de Joinville**, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Joinville e na Lei Municipal nº 3.737, de 3 de julho de 1998, com base no art. 3º, inciso IV, da Instrução Normativa SAP/PGM nº 05/2017, implementada por meio do Decreto Municipal nº 28.961, de 17 de maio de 2017, e com base no Decreto Municipal nº 51.662, de 19 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO a solicitação administrativa formulada no Memorando PGM.GAB 0014494643,

CONSIDERANDO a notificação administrativa e a adesão dos membros da Carreira de Procurador do Município,

CONSIDERANDO o despacho de admissão do procedimento de fixação de Súmula Administrativa no processo SEI 22.0.335170-0,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes Procuradores do Município para compor a Comissão Deliberativa *ad hoc* para avaliação da Solicitação de Fixação de Súmula Administrativa nº 03/2023:

I - Rafael Schreiber;

II - Simone Taschek;

III - Felipe Cidral Sestrem.

Art. 2º A Comissão Deliberativa exercerá as atribuições definidas no Decreto Municipal nº 51.862, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 3º Encerrados os trabalhos, com a apresentação do Parecer de que trata o art. 4º do Decreto Municipal nº 51.862, de 19 de dezembro de 2022, a Comissão Deliberativa designada nessa Portaria será dissolvida de pleno direito.

Art. 4º Essa Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Christiane Schramm Guisso

Procuradora-Geral do Município de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Schramm Guisso, Procurador (a) Geral**, em 12/05/2023, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015582002** e o código CRC **F38B5238**.

PORTARIA SEI - SDE.GAB/SDE.NAD**PORTARIA SDE.GAB/SDE.NAD Nº 030/2023**

O Secretário de Desenvolvimento e Inovação, Sr. Fernando Bade, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 49.187, de 20 de julho de 2022, documento SEI 0013639853, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2021, aprovada pelo Decreto nº 43.907, de 26 de agosto de 2021, e em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º – Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de

Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do **Pregão Eletrônico nº 291/2022**, firmada entre o Município de Joinville e a empresa **Granmeyer Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda - inscrita no CNPJ nº 07.199.886/0001-93**, cujo objeto é **aquisição de móveis**:

- Daniel Henrique Moreira - Matrícula nº 56.958 - Efetivo
- Rodrigo Alexandre Mafra - Matrícula nº 57.489 - Efetivo
- João Nicodemos Martins Manfio - Matrícula nº 53.777 - Efetivo
- William Escher - Matrícula nº 53.328 - Fiscal Suplente

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do **Pregão Eletrônico nº 291/2022**, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

V - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

VI - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VII - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VIII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

IX - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal e/ou faturas apresentadas pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

X - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

XI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou

extinção do contrato;

XII - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos e/ou Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XIII - Realizar as solicitações de pré-empenho à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento;

XIV - Conferir as Notas de Empenho e realizar o controle de quantitativos e saldos das mesmas;

XV - Registrar o estágio da despesa “Em liquidação”, cadastrando e vinculando o documento fiscal ao registro no Sistema de Gestão Municipal em uso no âmbito do Município de Joinville e assinar eletronicamente o documento “Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação”;

XVI - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

XVII- Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas administrativas ou jurídicas.

XVIII - Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis;

Art. 3º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

- Daniel Henrique Moreira - Matrícula nº 56.958 - Efetivo
- Rodrigo Alexandre Mafra - Matrícula nº 57.489 - Efetivo
- João Nicodemos Martins Manfio - Matrícula nº 53777 - Efetivo
- William Escher - Matrícula nº 53.328 - Fiscal Suplente

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique Moreira, Gerente**, em 11/05/2023, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bade, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016903030** e o código CRC **219F6745**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP N° 035/2023 - DETRANS

Designa Comissão de Fiscalização do Contrato 692/2023

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 40.292, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 692/2023, originado por meio do processo de Pregão Eletrônico 686/2022, firmado entre o Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville e a empresa **José João Ferreira Neto**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.450.779/0001-66, que tem por objeto a futura e eventual **contratação de empresa especializada em higienização e lavagem completa dos veículos próprios desta administração direta e indireta deste município:**

- a) Alexandre Roger Demaria, matrícula 572 - Titular;
- b) Fábio Luís Risso, matrícula 532 - Titular;
- c) Adenilson Pereira Luciano, matrícula 533 - Titular;
- d) Everton Kudla de Oliveira Martins Souza, matrícula 598 - Titular;
- d) David Robison Bittencourt de Holanda, matrícula 536 - Titular;
- e) Cláudio Martim Netto, matrícula 451 - Suplente;
- f) Valdirene Pereira, matrícula 781 - Suplente;
- g) Patrícia Negherbon, matrícula 751 - Suplente;
- h) Mateus Lescowicz Neotti, matrícula 753 - Suplente.

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete: I – esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada; II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais; III – atestar a prestação de serviço, conforme as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade; IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período; V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada; VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital ou contrato e com a lei; VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza o contrato e o ato licitatório; IX – propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Para a correta execução das atividades de fiscalização e/ou certificação/conferência, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa nº 01/2021, da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 43.907/2021, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 4º – Revoga-se a Portaria nº 083/2022 - DETRANS;

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência deste contrato.

Paulo Rogério Rigo

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 11/05/2023, às 18:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016900558** e o código CRC **AA4CC829**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA 105/2023/SES/NGP**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A **Secretária Municipal da Saúde, Tania Maria Eberhardt**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Barbara Kawall Connolly Barreiros**, matrícula **55.952**, Médico da Estratégia de Saúde da Família, para a **Função Gratificada de Auditor de Nível Superior**, a partir de **19 de abril de 2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/04/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt**, **Secretário (a)**, em 10/05/2023, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016825869** e o código CRC **9D502AA7**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD**PORTARIA N.º 137/2023**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato n.º 570/2023 (0016468658), firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento e a Empresa Fernando Stroisch Empreiteira, inscrita no CNPJ n.º 04.666.721/0001-96, doravante denominada Contratada, que tem por objeto contratação de empresa especializada na elaboração de serviços de engenharia e arquitetura, ficando assim constituída:

Fiscais Técnicos:

I – Giancarlo Zibetti Mantovani – Matrícula n.º 46.933 - Titular;

I – Glederson Henrique Grein - Matrícula n.º 46.862 - Titular;

II – Cleide Beatriz Braga - Matrícula n.º 43.858 - Titular; e

IV – Leandro Sanches Silva - Matrícula n.º 49.788 - Suplente.

V – Edson Luis Cardoso Nunes, matrícula 56.886 - Suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais Técnicos compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto Termo de Contrato n.º 570/2023 (0016468658);

II – Esclarecer dúvidas da Contratada quanto ao objeto da contratação;

III – Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando a Contratada todas as ocorrências e providências a serem adotadas;

IV – Receber e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal, devidamente atestado, observando se o serviço equivale ao contratado e efetivamente executado;

V – Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável;

VI – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VII – Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e

VIII – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Fiscais Administrativos:

I – Emanoele Besen - Matrícula n.º 27.273 - Titular

II – Charlene Neitzel - Matrícula n.º 41.922; e

III – Gilmar Pavinatto - Matrícula n.º 56.764 - Suplente

Art. 3º - Aos fiscais administrativos compete:

I - Realizar os trâmites administrativos no que se refere a execução dos serviços, prestando suporte administrativo necessário aos fiscais técnicos, tais como solicitação da nota de empenho, movimento em liquidação no sistema de gestão contábil e demais tarefas administrativas inerentes ao contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016907459** e o código CRC **9C4F05FC**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 136/2023

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290 de 04 de Janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.219, de 12 de julho de 2022:

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 032/2019, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Claro S.A., cujo objeto é contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço em telefonia Móvel Pessoal – SMP, na modalidade pós-pago com o fornecimento de aparelhos em regime de comodato, conforme especificações do presente Termo de Referência e seus anexos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Fiscais:

- I - Jessamini Corrêa de Souza, matrícula 58410 - Titular
- II - Cleunice Aparecida Kolhbeck - matrícula 46096 - Titular
- III - Charlene Neitzel - Matrícula 41922 - Titular
- IV - Rosane Freitas - Matricula 38476 - Suplente
- V - Emanoele Besen da Luz Silveira - matrícula 27273 - Suplente

VI - Gilmar Pavinatto - matrícula 56764 - Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e fica revogada a Portaria nº 106/2022 - SAP.GAB/SAP.UNG, publicada em 27/05/2022 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1974.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016871207** e o código CRC **BB69DA45**.

EXTRATO SEI N° 0016761665/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 28 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0016168428 – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Urbavia Sinalização Eireli - inscrita no CNPJ nº 38.382.996/0001-10**, que versa sobre **Contratação de empresa para confecção e fornecimento de postes de aço carbono galvanizados a fogo e suporte para armazenamento de placas de sinalização - na forma do Pregão Eletrônico nº 870/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária do Departamento de Trânsito de Joinville nº: **951/2023** - 27.61001.6.181.5.2.3355.0.339000 - Fonte 612 - Superávit Convênio de Trânsito - Prefeitura. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0016456551 - DETRANS.UNO e Memorando nº 0016837816 - SAP.CVN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016761665** e o código CRC **1413D56F**.

EXTRATO SEI N° 0016866714/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 09 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo de Apostilamento

a Ata de Registro de Preços nº 0014537826 – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Sr^a Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Vanderli Alexandre e Cia Ltda - inscrita no CNPJ nº 10.872.210/0001-23**, que versa sobre **contratação de empresa especializada nos serviços de marcenaria, com fornecimento de materiais, peças e acessórios, - na forma do Pregão Eletrônico nº 665/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social nº: **867/2023** - 17.41001.8.122.1.2.3319.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **869/2023** - 17.41001.8.122.1.2.3319.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **871/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **876/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **879/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **873/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3318.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **742/2023** - 0.9001.8.422.1.2.3359.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016526414.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016866714** e o código CRC **124336C3**.

EXTRATO SEI Nº 0016817848/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 04 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento

a Ata de Registro de Preços nº 0015831480– celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Nature Max Indústria e Comércio de Produtos Naturais e Cosméticos Eireli - inscrita no CNPJ nº 37.627.260/0001-00**, que versa sobre **aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 806/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Assistência Social e Fundo de Assistência Social nº: **867/2023** - 17.41001.8.122.1.2.3319.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **869/2023** - 17.41001.8.122.1.2.3319.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **871/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **876/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **879/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **873/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3318.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **742/2023** - 0.9001.8.422.1.2.3359.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016567328.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016817848** e o código CRC **1DB7EF35**.

EXTRATO SEI N° 0016790249/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 03 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2º** Apostilamento ao Termo de

Contrato nº 461/2021, celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Helautur Transportes Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 04.433.012/0001-60, que versa sobre a contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar de alunos das rede Estadual de Ensino dentro dos limites geográficos do Município de Joinville/SC, na forma do Pregão Eletrônico nº 305/2021. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice "IPCA", referente aos períodos acumulado de outubro/2021 à setembro/2022, em 7,17% (sete inteiros e dezessete centésimos por cento), para aplicação a partir de 07 de outubro de 2022. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 1.845,981,50 (um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos e cinquenta centavos), para 1.978.332,63 (um milhão, novecentos e setenta e oito mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0015322589, com a anuência da Secretaria de Educação, através da solicitação de reajuste nº 0015322491 e MI complementar 0016665607 - SED.UAF.ATE, e sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.5**" - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 07 de outubro de 2022, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 54.868,12 (cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e doze centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas entre 18/11/2022 e 19/04/2023. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação SEI nº 0016444339.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016790249** e o código CRC **DC432A47**.

EXTRATO SEI Nº 0016762383/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 28 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento

a Ata de Registro de Preços nº 0016167786 – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Sr^a Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Serralheria Nova Ltda - inscrita no CNPJ nº 23.327.029/0001-88**, que versa sobre **Contratação de empresa para confecção e fornecimento de postes de aço carbono galvanizados a fogo e suporte para armazenamento de placas de sinalização - na forma do Pregão Eletrônico nº 870/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária do Departamento de Trânsito de Joinville nº: **951/2023** - 27.61001.6.181.5.2.3355.0.339000 - Fonte 612 - Superávit Convênio de Trânsito - Prefeitura. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0016455373 - DETRANS.UNO e Memorando nº 0016837290 - SAP.CVN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016762383** e o código CRC **1EBE619F**.

EXTRATO SEI Nº 0016892195/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 10 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0013277597** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Sr^a Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **A.R. Materiais de Construção Eireli - inscrita no CNPJ nº 81.767.667/0001-16**, que versa sobre **aquisição de materiais de construção - material bruto -, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 411/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº: **887/2023** - 0.6001.12.361.4.2.3172.0.339000 - Fonte 336 - Superávit Salário Educação; **888/2023** -

0.6001.12.365.4.2.3169.0.339000 - Fonte 336 - Superávit Salário Educação; **889/2023** -
 0.6001.12.365.4.2.3170.0.339000 - Fonte 336 - Superávit Salário Educação; **964/2023** -
 0.6001.12.361.4.2.3172.0.339000 - Fonte 5432 - Transferências do FUNDEB - Complementação
 da União - VAAR (aplicação em outras despesas da Educação Básica). Justifica-se para fins de
 adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação
 Orçamentária nº 0016654999 - SED.UMN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016892195** e o
 código CRC **049A1C02**.

EXTRATO SEI Nº 0016789221/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0016391885– celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Fernando de Aviz - inscrita no CNPJ nº 05.362.737/0001-78**, que versa sobre **aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social nº :**867/2023** - 17.41001.8.122.1.2.3319.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **869/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **871/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **876/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/ União; **879/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema

Único de Assistência Social - SUAS/ Estado. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016557052. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano nº **790/2023** - 0.82001.15.122.3.2.3369.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0016654228 - SAP.UAO.AAL. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Infraestrutura Urbana nº **12/2023** - 0.7001.15.122.3.2.3120.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0016654228 - SAP.UAO.AAL.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016789221** e o código CRC **78360D28**.

EXTRATO SEI Nº 0016890210/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 10 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0013277634 – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Daniela Tenfen ME**, inscrita no CNPJ nº 26.290.918/0001-06, que versa sobre a aquisição de materiais de construção - material bruto -, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville- na forma do **Pregão Eletrônico nº 411/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação: **887/2023** - 0.6001.12.361.4.2.3172.0.339000 Fonte 336 - Recursos Superávit Salário - Educação; **888/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3169.0.339000 Fonte 336 - Recursos Superávit Salário - Educação; **889/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3170.0.339000 Fonte 336 - Recursos Superávit Salário -

Educação; **964/2023** - 0.6001.12.361.4.2.3172.0.339000 Fonte 5432 - Recursos Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (aplicação em outras despesas da Educação Básica). Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação SEI nº 0016654713 - SED.UMN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016890210** e o código CRC **01E1E198**.

EXTRATO SEI Nº 0016819139/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 04 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0016384370– celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Clean up comércio de produtos de limpeza Ltda - inscrita no CNPJ nº 14.474.219/0001-37**, que versa sobre **aquisição de descartáveis e dispensers- na forma do Pregão Eletrônico nº 806/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias do Municipal de Assistência Social nº: **869/2023** - 17.41001.8.122.1.2.3319.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **871/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **876/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **879/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016557674.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016819139** e o código CRC **F30621B1**.

EXTRATO SEI N° 0016791729/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0016391868– celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **P&M Comercial e Distribuidora de Produtos e Equipamentos Ltda, - inscrita no CNPJ nº 36.417.713/0001-00**, que versa sobre **aquisição de materiais de expediente- na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social nº: **867/2023** - 17.41001.8.122.1.2.3319.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **869/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **871/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/ Estado; **876/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/ União; **879/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/ Estado. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016556942. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Infraestrutura Urbana nº **12/2023** - 0.7001.15.122.3.2.3120.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0016655995 - SAP.UAO.AAL. O Município apostila a Ata de Registro de

Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano nº **790/2023** - 0.82001.15.122.3.2.3369.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0016655971 - SAP.UAO.AAL.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016791729** e o código CRC **DE715EFE**.

EXTRATO SEI Nº 0016904751/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 11 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0015446694** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Esquadrias de Alumínio Brusque Indústria e Comércio Ltda - inscrita no CNPJ nº 73.379.026/0001-66**, que versa sobre **contratação de empresa especializada na confecção e instalação de itens de serralheria - na forma do Pregão Eletrônico nº 775/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº: **507/2023** - 0.6001.12.361.4.2.2168.0.339000 - Fonte 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação; **517/2023** - 0.6001.12.361.4.2.3172.0.339000 - Fonte 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação; **557/2023** - 0.6001.12.363.4.2.3166.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários; **575/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3169.0.339000 - Fonte 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação; **576/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3169.0.339000 - Fonte 136 - Salário Educação; **577/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3169.0.339000 - Fonte 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica); **582/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3170.0.339000 - Fonte 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação; **583/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3170.0.339000 - Fonte 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em

outras despesas da Educação Básica); **584/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3170.0.339000 - Fonte 136 - Salário Educação; **887/2023** - 0.6001.12.361.4.2.3172.0.339000 - Fonte 336 - Superávit Salário Educação; **888/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3169.0.339000 - Fonte 336 - Superávit Salário Educação; **889/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3170.0.339000 - Fonte 336 - Superávit Salário Educação; **901/2023** - 0.6001.12.361.4.2.3172.0.339000 - Fonte 319 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica); **902/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3169.0.339000 - Fonte 319 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica); **903/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3170.0.339000 - Fonte 319 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica); **964/2023** - 0.6001.12.361.4.2.3172.0.339000 - Fonte 5432 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (aplicação em outras despesas da Educação Básica). Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária nº 0016686367 - SED.UMN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016904751** e o código CRC **37743196**.

EXTRATO SEI Nº 0016794910/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0016434824– celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Adrielson Ferreira Pinheiro - inscrita no CNPJ nº 13.559.782/0001-45**, que versa sobre **aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 806/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social nº: **867/2023** - 17.41001.8.122.1.2.3319.0.339000 Fonte

635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **869/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **871/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/ Estado; **876/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/ União; **879/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/ Estado; **742/2023** - 0.9001.8.422.1.2.3359.0.339000 Fontes 100 - Recursos Ordinários Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016511699.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016794910** e o código CRC **B6769329**.

EXTRATO SEI Nº 0016777007/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 02 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0014271389 – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Paranaíba Rede Elétrica LTDA - inscrita no CNPJ nº 40.854.018/0001-75**, que versa sobre **aquisição de material elétrico para implantação de estágios para travessia de pedestres, botoeiras sonoras e melhorias nos cruzamentos semaforicos do município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 482/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária do Departamento de Trânsito de Joinville nº **951/2023** - 27.61001.6.181.5.2.3355.0.339000 - Fonte 612 - Superávit Convênio e Trânsito - Prefeitura. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorandos



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016777007** e o código CRC **A30FFAD0**.

EXTRATO SEI Nº 0016795904/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0016384348 – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Adrielson Ferreira Pinheiro**, - inscrita no CNPJ nº **13.559.782/0001-45**, que versa sobre **aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 806/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social nº: **867/2023** - 17.41001.8.122.1.2.3319.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **869/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **871/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/ Estado; **876/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/ União; **879/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/ Estado; **742/2023** - 0.9001.8.422.1.2.3359.0.339000 Fontes 100 - Recursos Ordinários Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016557178 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016795904** e o código CRC **2DF7AF12**.

EXTRATO SEI Nº 0016890539/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 10 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0013794526** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Custódio Refrigerações Ltda - inscrita no CNPJ nº 05.842.540/0001-36**, que versa sobre a **contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de equipamentos climatizadores e refrigeradores - na forma do Pregão Eletrônico nº 271/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Assistência Social nº **359/2023** - 0.9001.8.122.3.2.3196.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016874177 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016890539** e o código CRC **260C7FEE**.

EXTRATO SEI Nº 0016740069/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 27 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **356/2023** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Dialta Distribuidora de Alimentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 23.047.140/0001-10**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Alessandra Frasson Della Gustina, que versa sobre a **aquisição de carnes e frios, destinadas à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 471/2022**. O Município apostila o contrato **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº: **912/2023 - 0.6001.12.365.4.2.3176.0.339000 - Fonte 343 - Recursos Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; 913/2023 - 0.6001.12.365.4.2.3177.0.339000 - Fonte 343 - Recursos Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0016648503 - SED.UAE.AAE.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016740069** e o código CRC **DA6EDD5E**.

EXTRATO SEI N° 0016900989/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 11 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0014854257** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Master Eletrodomésticos Eireli - inscrita no CNPJ nº 33.859.616/0001-71**, que versa sobre **aquisição de climatizadores e refrigeradores com instalação - na forma do Pregão Eletrônico nº 676/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação nº **789/2023** - 0.83001.11334.5.2.3380.0.449000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com os Memorandos nº 0016700272 - SDE.UAD.AGC. Ainda, ante o exposto no Parecer Jurídico SEI nº 0013546495/2022 - PGM.UAD, a presente alteração será processado mediante Termo de Apostilamento. Ajustam as partes que a partir da assinatura deste todas as obrigações e encargos decorrentes deste apostilamento serão de responsabilidade exclusiva da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação**, que ficará responsável pela gestão, controle e fiscalização do objeto do empenho de dotação orçamentária apostilada. Através do presente termo, o Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária do Departamento de Trânsito de Joinville nº **941/2023** - 27.61001.6.122.3.2.3341.0449000 - Fonte 10606 - Superávit Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos - Autarquias. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Ofício nº 0016704443 - DETRANS.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016900989** e o código CRC **E2F11540**.

EXTRATO SEI N° 0016812412/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 04 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0013103181– celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda - inscrita no CNPJ nº 85.359.073/0001-27**, que versa sobre **aquisição de materiais de construção - ferragens - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria Municipal de Educação- na forma do Pregão Eletrônico nº 374/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº: **887/2023** - 0.6001.12.361.4.2.3172.0.339000 Fonte 336- Recursos Superávit Salário - Educação; **888/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3169.0.339000 Fonte 336- Recursos Superávit Salário - Educação; **889/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3170.0.339000 Fonte 336- Recursos Superávit Salário - Educação; **964/2023** - 0.6001.12.361.4.2.3172.0.339000 Fonte 336- Recursos Superávit Salário - Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária nº 0016620255 - SED.UMN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016812412** e o código CRC **9175C938**.

EXTRATO SEI Nº 0016834466/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 05 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao **Termo de Contrato nº 826/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representada pela Sra. Tânia Maria Eberhardt, e a empresa contratada **Radar Assessoria em Saúde Ltda**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Izaura Enedina da Silva, Sr. Matheus Filipe Dias, Sr. Udo Hawerth, Sra. Maria Izabel Goulart Thiesen, Sr. Luiz Carlos Thiesen, neste ato representada pelo Sr. Udo Hawerth, que versa sobre a contratação de prestação de serviço de processamento de dados, de solução de gestão integrada de saúde pública, para atender ao CISNORDESTE/SC e aos municípios que o compõem, incluindo a administração de banco de dados, sem limites de quantidade de estações de trabalho, serviço mensal de processamento de dados e gerenciamento do banco de dados, treinamento, serviços de implantação/conversão, bem como integralmente constante no Termo de Referência - Anexo I, assinada em 08/05/2023. **Onde se lê: CLÁUSULA QUINTA – Prazos e forma de execução do objeto 5.1 – O prazo de vigência contratual** será de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com a Lei nº 8.666/93, na forma da legislação vigente, para atender as necessidades Administração Municipal. **Leia-se: CLÁUSULA QUINTA – Prazos e forma de execução do objeto 5.1 – O prazo de vigência contratual** será de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com o artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93, na forma da legislação vigente, para atender as necessidades Administração Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016834466** e o código CRC **39B1FC8E**.

EXTRATO SEI Nº 0016815048/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 04 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0015831455– celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Vero Medical Importação**,

Exportação E Comercio De Produtos Médicos Ltda - inscrita no CNPJ nº 44.328.371/0001-72, que versa sobre **aquisição de descartáveis e dispensers- na forma do Pregão Eletrônico nº 806/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social nº: **867/2023(ex.)** 17.41001.8.122.1.2.3319.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **869/2023(ex.)** 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **871/2023(ex.)** 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **876/2023(ex.)** 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **879/2023(ex.)** 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **742/2023(ex.)** 0.9001.8.422.1.2.3359.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários.

. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016567370.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016815048** e o código CRC **F1821BC9**.

EXTRATO SEI Nº 0016894009/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 10 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 391/2022 – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Edimar Tolomeotti**, inscrita no CNPJ nº 32.789.170/0001-93, cujo quadro societário é formado pelo Sr.

Edimar Tolomeotti, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a contratação de caminhão basculante para atender os serviços de pavimentação e zeladoria, na forma de Pregão Eletrônico nº 439/2021. O Município **apostila** o contrato reajustando-o pelo índice "IGP-M", referente ao período acumulado de novembro/2021 à outubro/2022, em 6,52% (seis inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), para aplicação a partir de 30 de novembro de 2022. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 244.197,24 (duzentos e quarenta e quatro mil cento e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 260.123,30 (duzentos e sessenta mil cento e vinte e três reais e trinta centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0016573069, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através da solicitação SEI nº 0016573143 - SEINFRA.UNP, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - " 5.4" – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93. III. Os efeitos do presente termo retroagem à 30 de novembro/2022, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 4.451,84 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas entre 07/12/2022 e 08/04/2023. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação SEI nº 0016670641.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016894009** e o código CRC **38BCB149**.

EXTRATO SEI N° 0016887077/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 10 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Retificação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 581/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa contratada **T.E.S. Tecnologia dos Solos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 01.967.685/0001-02, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Guillermo Alejandro Kelly, Miguel Angel Danielle e

Sebastian Hernan Kelly, que versa sobre a revitalização Asfáltica com Micro Revestimento Asfáltico com polímero das ruas: Rua Anita Garibaldi, Rua Benjamin Constant, Rua Conselheiro Arp, Estrada da Ilha, Rua Expedicionário Holz, Rua Graciliano Ramos, Avenida Hermann August Lepper, Eixo Marquês de Olinda, Rua Presidente Campos Salles e Rua Quinze de Novembro, na forma de Concorrência nº 281/2020, assinada em 09/05/2023.

Consoante ao documento SEI nº 0012988443: **Onde se lê:**

1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato **suprimindo-o** em 2,28% (dois inteiros e vinte e oito centésimos por cento), do valor total do contrato supracitado, equivalente a R\$ 121.329,13 (cento e vinte e um mil trezentos e vinte e nove reais e treze centavos). Justifica-se em conformidade com Solicitação de Termo Aditivo SEI nº 0012302918; e memorando SEI nº 0012332034 - SEINFRA.UCG; memorando SEI nº 0012860548 - SAP.UPL; Parecer Técnico SEI nº 0012484675 - SAP.AEN e Parecer Jurídico nº 0012926041 - PGM.UAD.

Leia-se:

1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato **suprimindo-o** em **1,72% (um inteiro e setenta e dois centésimos por cento), do valor atualizado do contrato (valor atualizado sobre as quantidades iniciais contratadas), equivalente a R\$ 121.266,31 (cento e vinte e um mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos)**. Justifica-se em conformidade com Solicitação de Termo Aditivo SEI nº 0012302918; e memorando SEI nº 0012332034 - SEINFRA.UCG; memorando SEI nº 0012860548 - SAP.UPL; Parecer Técnico SEI nº 0012484675 - SAP.AEN e Parecer Jurídico nº 0012926041 - PGM.UAD e **Informação SEI nº 0016572669**.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016887077** e o código CRC **EF1570B6**.

EXTRATO SEI N° 0016849018/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 08 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 643/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e o **Centro de Educação Infantil Pimpolinhos LTDA**, inscrito no C.N.P.J. nº 23.505.943/0001-71, cujo quadro societário é formado pela Sra. Geisi Vieira Casas, neste ato representada pela mesma, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, conforme proposta apresentada e aprovada na visita *in loco*, na forma do Credenciamento nº 586/2022, assinado em 08/05/2023, com a vigência de 12 (doze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016849018** e o código CRC **02ED2A8E**.

EXTRATO SEI Nº 0016887038/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 10 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Retificação do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 581/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa contratada **T.E.S. Tecnologia dos Solos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 01.967.685/0001-02, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Guillermo Alejandro Kelly, Miguel Angel Danielle e Sebastian Hernan Kelly, que versa sobre a revitalização Asfáltica com Micro Revestimento Asfáltico com polímero das ruas: Rua Anita Garibaldi, Rua Benjamin Constant, Rua Conselheiro Arp, Estrada da Ilha, Rua Expedicionário Holz, Rua Graciliano Ramos, Avenida Hermann August Lepper, Eixo Marquês de Olinda, Rua Presidente Campos Salles e Rua Quinze de Novembro, na forma de Concorrência nº 281/2020, assinada em 09/05/2023.

Consoante ao documento SEI nº 0012247556: **Onde se lê:**

1º) Através do presente termo, o Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “INCC - DI”, referente ao período acumulado de outubro/2020 à setembro/2021, em 15,93% (quinze inteiros e noventa e três centésimos por cento) aplicado a partir de 14 de outubro de 2021, sobre as medições e saldo contratual dos itens não reequilibrados anteriormente, representando um percentual real de reajuste em 0,2928% (dois mil, novecentos e vinte e oito décimos de milésimos por cento).

I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 132.618,35 (cento e trinta e dois mil seiscentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 138.475,22 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0011419879, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através do memorando nº solicitação nº 0011420021, memorando nº 0011850642 - SEINFRA.UNP, nº 0011456558 - SEINFRA.UGC e memorando nº 0012119223 - SAP.UPL e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula " 5.4 – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93."

III. Os efeitos da presente revisão retroagem à 14 de outubro de 2021, razão pela qual, faz-se necessária a realização do pagamento do valor de R\$ 13.570,82 (treze mil quinhentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), que correspondente a diferença sobre das medições nº 8 (parcial proporcional ao período de direito), nº 9, nº 10 e nº 11.

IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação SEI nº 0012246503.

Leia-se:

1º) Através do presente termo, o Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “INCC - DI”, referente ao período acumulado de outubro/2020 à setembro/2021, em 15,93% (quinze inteiros e noventa e três centésimos por cento) aplicado a partir de 14 de outubro de 2021, sobre as medições e saldo contratual dos itens não reequilibrados anteriormente, representando um percentual real de reajuste em **0,2939% (dois mil, novecentos e trinta e nove décimos de milésimos por cento)**.

I. Alterando assim, o saldo contratual de **R\$ 132.505,25 (cento e trinta e dois mil quinhentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)** para **R\$ 138.412,39 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e doze reais e trinta e nove centavos)**.

II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0011419879, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através do memorando nº solicitação nº 0011420021, memorando nº 0011850642 - SEINFRA.UNP, nº 0011456558 - SEINFRA.UGC e memorando nº 0012119223 - SAP.UPL e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula " 5.4 – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93."

III. Os efeitos da presente revisão retroagem à 14 de outubro de 2021, razão pela qual, faz-se necessária a realização do pagamento do valor de **R\$ 13.585,63 (treze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**, que correspondente a diferença sobre das medições nº 8 (parcial proporcional ao período de direito), nº 9, nº 10 e nº 11.

IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação SEI nº **0016565609**.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016887038** e o código CRC **944721DE**.

EXTRATO SEI N° 0016886641/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 10 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Retificação do Segundo Termo aditivo ao Contrato nº 581/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa contratada **T.E.S. Tecnologia dos Solos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 01.967.685/0001-02, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Guillermo Alejandro Kelly, Miguel Angel Danielle e Sebastian Hernan Kelly, que versa sobre a revitalização Asfáltica com Micro Revestimento Asfáltico com polímero das ruas: Rua Anita Garibaldi, Rua Benjamin Constant, Rua Conselheiro Arp, Estrada da Ilha, Rua Expedicionário Holz, Rua Graciliano Ramos, Avenida Hermann August Lepper, Eixo Marquês de Olinda, Rua Presidente Campos Salles e Rua Quinze de Novembro, na forma de Concorrência nº 281/2020, assinada em 09/05/2023.

Consoante ao documento SEI nº 0010479915: **Onde se lê:**

1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município **revisa** o termo contratual efetuando o reequilíbrio econômico financeiro do contrato a partir **de março/2021**, conforme descrito abaixo:

SERVIÇO	Valor Unitário Atual R\$	Valor Unitário após o Reequilíbrio R\$	Percentual de Reequilíbrio %
Pintura de Ligação com RR 1C	0,70/m ²	0,73/m ²	4,29 %
CAUQ Faixa "C"	338,52/t	373,91/t	10,45 %
Micro revestimento com emulsão com polímero RC 1C E	11,50/m ²	12,73/m ²	10,70 %

(...)

2º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município **revisa** o termo contratual efetuando o reequilíbrio econômico financeiro do contrato a partir **de maio/2021**, conforme descrito abaixo:

SERVIÇO	Valor Unitário Atual R\$	Valor Unitário após o Reequilíbrio R\$	Percentual de Reequilíbrio %
Pintura de Ligação com RR 1C	0,70/m ²	0,79/m ²	8,22 %
CAUQ Faixa "C"	338,52/t	432,70/t	15,72 %
Micro revestimento com emulsão com polímero RC 1C E	11,50/m ²	15,10/m ²	18,62 %

(...)

3º) As presentes revisões alteram o saldo contratual de R\$ 715.854,31 (setecentos e quinze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos) para R\$ 933.964,26 (novecentos e trinta e três mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

I. Os efeitos da presente revisão retroagem à março/2021 e maio/2021, razão pela qual, faz-se necessária a realização do pagamento do valor de R\$ 665.466,64 (seiscentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), que correspondente a diferença sobre as medições: 3ª (parcial), 4ª, 5ª, 6ª e 7ª, conforme informação SEI nº 0010479429.

Leia-se:

1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município **revisa** o termo contratual efetuando o reequilíbrio econômico financeiro do contrato a partir **de março/2021**, conforme descrito abaixo:

SERVIÇO	Valor Unitário Atual R\$	Valor Unitário após o Reequilíbrio R\$	Percentual de Reequilíbrio %
CAUQ Faixa "C"	338,52/t	373,91/t	10,45 %
Micro revestimento com emulsão com polímero RC 1C E	11,50/m ²	12,73/m ²	10,70 %

(...)

2º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município **revisa** o termo contratual efetuando o reequilíbrio econômico financeiro do contrato a partir **de maio/2021**, conforme descrito abaixo:

SERVIÇO	Valor Unitário Atual R\$	Valor Unitário após o Reequilíbrio R\$	Percentual de Reequilíbrio %
CAUQ Faixa "C"	338,52/t	432,70/t	15,72 %
Micro revestimento com emulsão com polímero RC 1C E	11,50/m ²	15,10/m ²	18,62 %

(...)

3º) As presentes revisões alteram o saldo contratual de R\$ 715.854,31 (setecentos e quinze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos) para **R\$ 933.817,83 (novecentos e trinta e três mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e três centavos)**.

I. Os efeitos da presente revisão retroagem à março/2021 e maio/2021, razão pela qual, faz-se necessária a realização do pagamento do valor de **R\$ 662.962,47 (seiscentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos)**, que correspondente a diferença sobre as medições: 3ª (parcial), 4ª, 5ª, 6ª e 7ª, conforme informação SEI nº **0016561523**.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016886641** e o código CRC **845D953E**.

EXTRATO SEI Nº 0016842837/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 08 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Revogação ao Termo de Permissão nº 249/2013, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e **Vanderli Rogério Fernandes**, CPF nº 729.xxx.619-xx, que versa sobre a exploração, no município de Joinville, dos serviços de transporte individual de passageiros - serviço de táxi. **REVOGA-SE a Permissão em**

razão da rescisão do Termo, nos termos do item 10.13, inciso f, da Cláusula Décima do Termo de Permissão n. 249/2013 e do art. 31, V da Lei Municipal nº 3.282/1996. Em conformidade com o memorando SEI nº 0016433575 - SEINFRA.UTP, das recomendações formalizadas no memorando SEI Nº 0016323697, do Parecer de fls. 87-09 do Processo Administrativo 013/2022, SEI nº 0016402947, exarado pela Secretaria de Infraestrutura Urbana em 05 de janeiro de 2022, do Processo Administrativo nº 013/2022, SEI nº 0016402947, e Parecer Jurídico Sei nº 0016505657 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016842837** e o código CRC **11682451**.

EXTRATO SEI Nº 0016777348/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 02 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 030/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação** representada pelo Sr. Fernando Bade, e a empresa contratada **Custodio Refrigerações Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.842.540/0001-36, que versa sobre a contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças, proveniente do Pregão Eletrônico nº 626/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária: **788/2023 - 0.83001.11.334.5.2.3380.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SDE**. Justifica-se em conformidade com o Memorando SEI nº 0016245453 - SDE.UAD.AGC; e Parecer Jurídico nº 0013546495 - PGM.UAD. O apostilamento será realizado para os seguintes itens:

tem	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
7	31199 - Manutenção preventiva de condicionador de ar - Janela Manutenção preventiva de condicionador de ar - Janela	Serviço	48	15,04	721,92
8	31200 - Manutenção corretiva de condicionador de ar - Janela Manutenção corretiva de condicionador de ar - Janela	Unidade	2	20,80	41,60
9	23578 - Fornecimento de peças Condicionador de ar Janela	Peças	1	1.000,00	1.000,00
13	31203 - Manutenção preventiva de condicionador de ar - Split Manutenção preventiva de condicionador de ar - Split	Serviço	32	17,70	566,40
14	31204 - Manutenção corretiva de condicionador de ar - Split Manutenção corretiva de condicionador de ar - Split	Unidade	2	22,43	44,86
15	23578 - Fornecimento de peças Condicionador de ar Split	Peças	1	1.875,00	1.875,00
25	28754 - Manutenção preventiva de bebedouro e purificador de água	Serviço	16	16,50	264,00
26	28755 - Manutenção corretiva de bebedouro e purificador de água	Unidade	1	104,16	104,16
27	23578 - Fornecimento de peças Bebedouro e Purificador de água	Peças	1	400,00	400,00
Total Geral					5.017,94



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016777348** e o código CRC **8986C221**.

EXTRATO SEI N° 0016896609/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 11 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0013843553 – celebrado entre o **Município de Joinville**

, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Sr^a Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Aviz Comercio de Material De Construção Ltda - inscrita no CNPJ nº 85.359.073/0001-27**, que versa sobre **aquisição de chuveiros, torneiras, aquecedores e duchas elétricas destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 456/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Educação nº **964/2023** - 0.6001.12.361.4.2.3172.0.339000 - Fonte 5432 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Dotação Orçamentária nº 0016632685 - SED.UMN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016896609** e o código CRC **AAB97E44**.

EXTRATO SEI Nº 0016468558/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 04 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0014218416 – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Sr^a Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **A F S de Moraes Comércio - inscrita no CNPJ nº 42.545.548/0001-67**, que versa sobre **aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 291/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social nº **860/2023** - 18.42001.8.243.1.2.3324.0.449000 - Fonte 609 - Superávit FIA - Imposto de Renda; **868/2023** - 17.41001.8.122.1.2.3319.0.449000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **872/2023** -

17.41001.8.244.1.2.3317.0.449000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **874/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3318.0.449000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **877/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.449000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **880/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.449000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0016307385 - SAS.UAF e Memorando nº 0016477765 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016468558** e o código CRC **FA3060E1**.

EXTRATO SEI Nº 0016789506/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 03 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 030/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa contratada **Custodio Refrigerações Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.842.540/0001-36, que versa sobre a contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças, proveniente do Pregão Eletrônico nº 626/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária: **742/2023** 0.9001.8.422.1.2.3359.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Assistência Social - SAS. Justifica-se em conformidade com o Memorando SEI nº 0016168390 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016789506** e o código CRC **F8F87F00**.

EXTRATO SEI Nº 0016630115/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 18 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0016101935– celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Sinalizavia Sinalização Viária Eireli - inscrita no CNPJ nº 22.221.801/0001-10**, que versa sobre **Execução, manutenção, conservação e implantação de sinalização horizontal em material termoplástico, material plástico a frio (bicomponente) e defensas metálicas (tipo guard-rail) - na forma do Pregão Eletrônico nº 886/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária do Departamento de Trânsito de Joinville nº **951/2023 - 27.61001.6.181.5.2.3355.0.339000 - Fonte 612 - Superávit Convênio de Trânsito - Prefeitura**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016412322 - DETRANS.UNO e Memorando nº 0016832469 - SAP.CVN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016630115** e o código CRC **A20CEC9C**.

EXTRATO SEI N° 0016886424/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 10 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0014218416 – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **A F S de Moraes Comércio - inscrita no CNPJ nº 42.545.548/0001-67**, que versa sobre **aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 291/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Administração e Planejamento nº: **791/2023** - 0.82001.15.122.3.2.3369.0.449000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários; Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0016587871 - SEPUR.UPG. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária do Departamento de Trânsito de Joinville nº: **941/2023** - 27.61001.6.122.3.2.3341.0.449000 - Fonte 10606 - Superávit Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos - Autarquias; Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Ofício nº 0016706268 - DETRANS.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016886424** e o código CRC **AFDF3070**.

EXTRATO SEI N° 0016844993/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 08 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 211/2020 – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Habitação**, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli, e a empresa contratada **SMC - Soluções em Engenharia Eireli**, inscrita no CNPJ nº 20.899.064/0001-83, cujo quadro societário é formado pela Sra. Raquel Carlessi, que versa sobre a contratação de empresa para locação de Receptores Geodésicos com sistema GNSS RTK, na forma do Pregão Eletrônico nº 028/2020. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “IPCA”, referente ao período acumulado de fevereiro/2022 à janeiro/2023, em 5,77% (cinco inteiros e setenta e sete centésimos por cento), para aplicação a partir de fevereiro/2023, conforme segue:

Item	Descrição do Item	Valor aluguel mensal Atual	Valor aluguel mensal reajustado
1	Locação de receptor geodésico, com sistema GNSS RTK de multifrequência, capaz de rastrear sinais de satélites GPS e GLONASS	R\$ 3.712,37	R\$ 3.926,57

I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 5.197,32 (cinco mil cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) para R\$ 5.497,20 (cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos).
 II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0016191172 com a anuência da Secretaria de Habitação através da solicitação de reajuste nº 0016191188 - SEHAB.UFO e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.3** - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à fevereiro/2023, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 428,40 (quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas em 07/03/2023 e 05/04/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016844993** e o código CRC **FD2A2D72**.

EXTRATO SEI Nº 0016851602/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 08 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0016102937 – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Via Mais Mobilidade e Sinalização Ltda - inscrita no CNPJ nº 02.390.731/0001-16**, que versa sobre **Execução, manutenção, conservação e implantação de sinalização horizontal em material termoplástico, material plástico a frio (bicomponente) e defensas metálicas (tipo guard-rail) - na forma do Pregão Eletrônico nº 886/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária do Departamento de Trânsito de Joinville nº **951/2023 - 27.61001.6.181.5.2.3355.0339000 - Fonte 612 - Superávit Convênio de Trânsito - Prefeitura**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0016412726- DETRANS e Memorando nº 0016837147 - SAP.CVN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016851602** e o código CRC **55F0BCD6**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

ARP nº: 17/2023

Pregão nº 17/2023

Detentora: FRANKE CADEIRAS LTDA.

CNPJ nº 47.535.889/0001-75

Sócios: Ana Laura Fonseca Franke.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de móveis para escritório e eletrodoméstico para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Valor total registrado: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)

Data: 12/05/2023.

Prazo de validade da ARP: 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 12/05/2023, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016922936** e o código CRC **C4092297**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

ARP nº: 18/2023

Pregão nº 17/2023

Detentora: J&M MÓVEIS LTDA.

CNPJ nº 43.055.580/0001-27

Sócios: Josnei Rodrigues.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de móveis para escritório e eletrodoméstico para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Valor total registrado: R\$ 183.170,00 (cento e oitenta e três mil, cento e setenta reais).

Data: 12/05/2023.

Prazo de validade da ARP: 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 12/05/2023, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016922962** e o código CRC **DC4D6913**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0016834935/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 611/2023, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada ORTOIMPLANTES COM E IMP DE PROD HOSPITALARES EIRELI - inscrita no **CNPJ nº 05.818.520/0001-20**, que versa sobre a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, nas especialidades de Cirurgia Bucomaxilofacial e Cirurgia de Traumatologia-Ortopedia - na forma do **Pregão Eletrônico nº 628/2022**, assinada em 08/05/2023, no valor de R\$ 17.577,26 (dezesete mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016834935** e o código CRC **B078387C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016782213/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **545/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio João Jovita, e a empresa contratada **Pejota Pet Saúde Animal Ltda - inscrita no CNPJ n° 19.933.130/0001-05**, que versa sobre a **Aquisição de alimentos para os animais tutelados pela Unidade de Bem Estar e Proteção Animal da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - na forma do Pregão Eletrônico n° 018/2022**, assinada em **04/05/2023**, no valor de R\$ 64.408,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016782213** e o código CRC **5C1B5896**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016868282/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **540/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra Tânia Maria Eberhardt, e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - inscrita no CNPJ n° 00.802.002/0001-02**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José**, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville. - **na forma do Pregão Eletrônico n° 579/2022**, assinada em **09/05/2023**, no valor de R\$ 133.900,00 (cento e trinta e três mil e novecentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016868282** e o código CRC **8EC0CA5F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0016868413/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 541/2023, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt, e a empresa contratada CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 44.734.671/0001-51**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville.- **na forma do Pregão Eletrônico nº 579/2022**, assinada em 09/05/2023, no valor de R\$ 102.636,00 (cento e dois mil seiscentos e trinta e seis reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016868413** e o código CRC **B1E3B111**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0016868496/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 542/2023, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt, e a empresa contratada PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - inscrita no **CNPJ nº 73.856.593/0001-66**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville. - **na forma do Pregão Eletrônico nº 579/2022**, assinada em 09/05/2023, no valor de R\$ 177.300,00 (cento e setenta e sete mil e trezentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016868496** e o código CRC **095E1B4F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0016868628/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 543/2023, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tania Maria Eberhardt, e a empresa contratada SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 05.531.725/0001-20**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville - **na forma do Pregão Eletrônico nº 579/2022**, assinada em 09/05/2023, no valor de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016868628** e o código CRC **DDD43F8C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016869016/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 544/2023, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra Tânia Maria Eberhardt, e a empresa contratada ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - inscrita no **CNPJ n° 00.802.002/0001-02**, que versa sobre a aquisição de Materiais de Enfermagem (Sondas e Coletores) utilizados no atendimento dos pacientes do Hospital Municipal São José e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - **na forma do Pregão Eletrônico n° 520/2022**, assinada em 09/05/2023, no valor de R\$ 27.442,50 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:15, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016869016** e o código CRC **ADFBFBCE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016869166/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 545/2023, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra Tânia Maria Eberhardt, e a empresa contratada DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ n° 02.520.829/0003-02**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville - **na forma do Pregão Eletrônico n°**

579/2022, assinada em 09/05/2023, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016869166** e o código CRC **CB045107**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016831194/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **538/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tania Maria Eberhardt, e a empresa contratada CEPALAB LABORATORIOS S.A - inscrita no **CNPJ nº 02.248.312/0001-44**, que versa sobre a Aquisição de Testes Rápidos para Diagnóstico para atendimento da demanda do Hospital São José de Joinville e da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - **na forma do Pregão Eletrônico nº 703/2022**, assinada em 08/05/2023, no valor de R\$ 399.500,00 (trezentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016831194** e o código CRC **3ADFB3F9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016850297/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 617/2023, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 00.802.002/0001-02**, que versa sobre a **Aquisição de acessórios para equipamentos médicos e materiais para rede de gases e suporte ventilatório para o Hospital São José e Secretaria Municipal de Saúde de Joinville** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 113/2022**, assinada em **06/12/2022**, no valor de R\$ 7.303,36 (sete mil trezentos e três reais e trinta e seis centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016850297** e o código CRC **E94AB49A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0016850707/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 539/2023, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sr. Tânia Maria Eberhardt, e a empresa contratada **Cromo Comércio e Distribuição de Materiais Odonto-Médico Hospitalares Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 30.584.194/0001-80**, que versa sobre a **Aquisição de lancetas, tiras reagentes e aparelhos glicosímetros para medição de glicemia capilar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital São José**- na forma do **Pregão Eletrônico nº 001/2023**, assinada em 08/05/2023, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016850707** e o código CRC **84EBC0DF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016834550/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 609/2023, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada BMI PROSPER EIRELI - inscrita no **CNPJ n° 14.012.375/0001-86**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem para Exames e Monitorização para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, e do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico n° 606/2022**, assinada em 08/05/2023, no valor de R\$ 955,80 (novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016834550** e o código CRC **7F2BC902**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016834805/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 610/2023, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI - inscrita no **CNPJ n° 42.579.294/0001-06**, que versa sobre a Aquisição de eletro/eletrônicos.- na forma do **Pregão Eletrônico n° 194/2022**, assinada em 08/05/2023, no valor de R\$ 3.493,80 (três mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016834805** e o código CRC **F8BC1F06**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0016849972/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 616/2023, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - inscrita no **CNPJ nº 36.417.713/0001-00**, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente - na forma do **Pregão Eletrônico nº 055/2023**, assinada em 08/05/2023, no valor de R\$ 594,60 (quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016849972** e o código CRC **04690B20**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0016837137/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 613/2023, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege

Junior, e a empresa contratada MEDCLEAN COMERCIAL LTDA - inscrita no **CNPJ nº 03.921.280/0001-69**, que versa sobre a Aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 324/2022**, assinada em 08/05/2023, no valor de R\$ 426,90 (quatrocentos e vinte e seis reais e noventa centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016837137** e o código CRC **813222F0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0016836094/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 612/2023, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA - inscrita no **CNPJ nº 11.145.401/0001-56**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem para Punção, Infusão e Monitoração para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, incluindo-se o Hospital Municipal São José. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 363/2021**, assinada em 08/05/2023, no valor de R\$ 8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016836094** e o código CRC **D6D99A4D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0016802256/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **646/2023**, celebrado entre o **Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Centro-Norte**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Mac Construtora Eireli - inscrita no CNPJ n° 12.342.736/0001-27**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Ana Carla Rezende Sena Ribeiro, neste ato representada pelo Sr. Welton Jerry Maciejewsky Gil, que versa sobre a **contratação de serviço de manutenção do pavimento de vias revestidas com lajotas, paralelepípedo ou bloco retangular de concreto e meio-fio, executadas por 4 (quatro) equipes simultâneas, preferencialmente na área de abrangência da Subprefeitura Centro Norte - na forma do Pregão Eletrônico n° 603/2022**, assinado em **03/05/2023**, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 800.002,30 (oitocentos mil dois reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016802256** e o código CRC **E92DB83B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0016882905/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 10 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n°

647/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Construtora Azulmax Ltda**, inscrita no CNPJ nº 26.322.885/0001-39, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Celso dos Santos Cordeiro, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a construção de quadra coberta na Escola Municipal Governador Heriberto Hülse, na forma da Concorrência nº 351/2022, assinado em 09/05/2023, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 2.656.995,25 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016882905** e o código CRC **62AAA826**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016886136/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 10 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 351/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo e a empresa **Vecon Locadora Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 14.632.984/0001-38, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Antônio Carlos Gomes, neste ato representada pela Sra. Marcele Martin Ungeheuer Rigolino, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos com e sem condutores, na forma do Pregão Eletrônico nº 617/2022, assinado em 09/05/2023, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 131,400,00 (Cento e trinta e um mil e quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016886136** e o código CRC **F8666530**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016789209/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **650/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda - inscrita no CNPJ nº 85.359.073/0001-27**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Débora Clemente de Aviz e pela Sra. Isabella Clemente de Aviz, neste ato representada pelo Sr. Fernando de Aviz, que versa sobre a **aquisição de materiais para atender a fabricação de artefatos de cimento para as Unidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 007/2022**, assinado em **02/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 378.200,00 (trezentos e setenta e oito mil e duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016789209** e o código CRC **26B23BAC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016787291/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **649/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade de Obras**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **K&P Comércio Varejista de Material de Construção Eireli - inscrita no CNPJ nº 85.388.601/0001-76**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Murilo Alves, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a **aquisição de materiais para atender a fabricação de artefatos de cimento para as Unidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 007/2022**, assinado em **02/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 975.672,00 (novecentos e setenta e cinco mil seiscientos e setenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016787291** e o código CRC **C1743CD6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016781154/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 02 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **623/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda - inscrita no CNPJ nº**

40.738.368/0001-76, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Pablo Henrique Gamba e pela Sra. Noemi Batista de Amorim, neste ato representada pelo Sr. Pablo Henrique Gamba, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 790/2022**, assinado em **02/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 14.340,00 (quatorze mil trezentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016781154** e o código CRC **83694510**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016903405/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 11 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **152/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa **Delonix Serviços e Locações Ltda - inscrita no CNPJ nº. 43.997.437/0001-54**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. William Cesar da Silva, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção corretiva e preventiva de jardinagem conforme cronograma, fornecendo mão de obra qualificada, materiais, insumos, transporte, equipamentos adequados, destinação final de resíduos de jardinagem - na forma do **Pregão Eletrônico nº 522/2022**, assinado em **10/05/2023**, com a vigência até **10/07/2024**, no valor de R\$ 270.080,46 (duzentos e setenta mil oitenta reais e quarenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2023, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016903405** e o código CRC **C598075E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016887893/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 10 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 119/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representado pelo Secretário de Meio Ambiente, Sr. Fábio João Jovita, e a empresa **Dancold Manutenção e Instalação de Ar Condicionado Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.477.326/0001-28, cujo quadro societário é formado por Natalia Jhoana Dominguez Legarralde e Gustavo Daniel Alvarez Ramirez, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Daniel Alvarez Ramirez, que versa sobre a contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças, na forma do Pregão Eletrônico nº 626/2022, assinado em 10/05/2023, com a vigência de 16 (dezesesseis) meses, no valor de R\$ 609,72 (seiscentos e nove reais e setenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016887893** e o código CRC **735CB12B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0016887881/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 10 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 626/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Saneamento Básico**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita e a empresa **Aquavita Laboratório de Análises Químicas e Microbiológicas Ltda**, inscrita no CNPJ n°. 20.656.089/0001-56, cujo quadro societário é formado pela Sra. Ana Paula Gonçalves Bohm, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a contratação de serviços técnicos especializados para o monitoramento da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) Jarivatuba, na forma do Pregão Eletrônico n° 131/2023, assinado em 10/05/2023, com a vigência de 15 (quinze) meses, no valor de R\$ 18.300,00 (Dezoito mil e trezentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016887881** e o código CRC **0F69A198**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0016801560/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 639/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Sul**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a

empresa **Coopertterj - Cooperativa de Transportes e Terraplenagem da Região de Joinville - inscrita no CNPJ nº 05.154.812/0001-05**, cujo conselho de administração é formado pelos Srs. Agnaldo Lopes de Jesus, Edimar Tolomeotti, João Célio Antunes Correa, Erci Freitag, Leandro da Costa Ribeiro, Neudimar Gasparetto, Laércio Ribeiro, Irineu José Borges, Heitor Briski, Mario Roberto Angioletti, Leandro Tolomeotti, Auri Muller, Geraldo Alves dos Santos, neste ato representada pelos Srs. Agnaldo Lopes de Jesus e João Célio Antunes Correia, que versa sobre a **prestação de serviço com Retroescavadeira para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras - na forma do Pregão Eletrônico nº 710/2022**, assinado em **03/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 245.940,00 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016801560** e o código CRC **C875D9AC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016888978/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 10 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 160/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente – SAMA**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita e a empresa **Dedetização São João Ltda**, inscrita no CNPJ nº 29.694.328/0001-37, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Lionso José Lopes, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção corretiva e preventiva de jardinagem conforme cronograma, fornecendo mão de obra qualificada, materiais, insumos, transporte, equipamentos adequados, destinação final de resíduos de jardinagem, na forma do Pregão Eletrônico nº 522/2022, assinado em 10/05/2023, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 449.761,50 (quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016888978** e o código CRC **DB56286B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016803186/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **651/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Sudeste**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **CCT Construtora de Obras Ltda - inscrita no CNPJ nº 02.063.876/0001-02**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Rosélio Pereira Junior, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a **contratação eventual de serviços de reparos em redes de drenagem, com 2 (duas) equipes simultâneas, na área de abrangência da Unidade Regional de Obras Sudeste - na forma do Pregão Eletrônico nº 066/2023**, assinado em **03/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 1.216.843,81 (um milhão, duzentos e dezesseis mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016803186** e o código CRC **177F961E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0016761405/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 28 de abril de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **560/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo e a empresa **R. A. Fujihara - Construções Civis - inscrita no CNPJ n° 31.819.358/0001-74**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Renato Akira Fujihara, neste ato representada pelo Sr. Renato Akira Fujihara, que versa sobre a **Contratação de empresa para prestação de serviços para a adequação de passeios no município visando prover a acessibilidade junto às travessias de pedestres sinalizadas e aos espaços cicloviários e passeios compartilhados do sistema viário do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico n° 693/2022**, assinado em **27/04/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 216.120,00 (duzentos e dezesseis mil cento e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016761405** e o código CRC **74D696AA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0016754382/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 28 de abril de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **627/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Leste**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **A4 Transportes e Terraplenagem Ltda - inscrita no CNPJ nº 46.853.611/0001-83**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Agnaldo Lopes de Jesus, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a **prestação de serviço com Caminhão Basculante para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras - na forma do Pregão Eletrônico nº 712/2022**, assinado em **27/04/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 232.529,40 (duzentos e trinta e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016754382** e o código CRC **D004F6D2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016759061/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 28 de abril de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **640/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pela Sra. Cinthia Friedrich e pelo Sr. Ricardo Mafra e a empresa **Radar PPP Ltda - inscrita no CNPJ nº 20.159.727/0001-23**, cujo quadro societário é formado pelos Srs. André Sampaio Costa Silva, Bruno Ramos Pereira, Bruno Vidigal Coscarelli, Frederico de Sant'anna Caetano Ribeiro, Guilherme de Ávila Naves, Livia Vasconcelos Magaldi, Ricardo Rafael Garcia de Carvalho, Rodrigo Margini Figueiredo Sá, Samira

Caires Chaia Costa, neste ato representada pelo Sr. Guilherme de Ávila Naves, que versa sobre a **04 (quatro) inscrições para o programa de certificação profissional APMG PPP Certification Program™**, nível **Foundation**, para obtenção do **Certified PPP Professional, CP3P-F** - na forma da **Inexigibilidade de Licitação nº 158/2023**, assinado em **28/04/2023**, com a vigência de 3 (três) meses, no valor de R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016759061** e o código CRC **304B9428**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016801843/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **638/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Nordeste**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Coopertterj - Cooperativa de Transportes e Terraplenagem da Região de Joinville - inscrita no CNPJ nº 05.154.812/0001-05**, cujo conselho de administração é formado pelos Srs. Agnaldo Lopes de Jesus, Edimar Tolomeotti, João Célio Antunes Correa, Erci Freitag, Leandro da Costa Ribeiro, Neudimar Gasparetto, Laércio Ribeiro, Irineu José Borges, Heitor Briski, Mario Roberto Angioletti, Leandro Tolomeotti, Auri Muller, Geraldo Alves dos Santos, neste ato representada pelos Srs. Agnaldo Lopes de Jesus e João Célio Antunes Correia, que versa sobre a **prestação de serviço com Retroscavadeira para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras - na forma do Pregão Eletrônico nº 710/2022**, assinado em **03/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 226.485,00 (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016801843** e o código CRC **41E15344**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016850096/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 08 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 576/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Ecoeng Prestadora de Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 04.637.102/0001-73, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Luciano Dias de Freitas, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a contratação de empresa especializada para Construção de Quadra Coberta EM José Motta Pires, na forma da Concorrência nº 323/2022, assinado em 08/05/2023, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 1.376.237,92 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016850096** e o código CRC **AB8EE031**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0016772451/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 02 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **630/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - inscrita no CNPJ n° 03.774.688/0014-70**, neste ato representada pelo Sr. Marco Aurelio Prass Goetten, que versa sobre a **contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para desenvolvimento e execução do programa "Hellow Joinville – Diga oi para o seu Futuro" para a Secretaria de Educação de Joinville/SC - na forma da Dispensa de Licitação n° 114/2023**, assinado em **28/04/2023**, com a vigência 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016772451** e o código CRC **D2F67966**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0016797758/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n°

615/2023, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Pirabeiraba**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Transportes Lenschow Ltda - inscrita no CNPJ nº 06.035.925/0001-54**, cujo quadro societário é formado pelos Srs. Celio Moller e Felipe Germano Moller, neste ato representada pelo Sr. Celio Moller, que versa sobre a **prestação de serviço com Caminhão Basculante para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras - na forma do Pregão Eletrônico nº 712/2022**, assinado em **03/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 210.438,00 (duzentos e dez mil quatrocentos e trinta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016797758** e o código CRC **3ECF3A0C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016771855/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 02 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **632/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **LE Comércio Atacadista Eireli - inscrita no CNPJ nº 06.915.456/0001-68**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Ricardo Luis Alves, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a **aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante líquido - na forma do Pregão Eletrônico nº 299/2022**, assinado em **02/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 445,60 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016771855** e o código CRC **09A29767**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016811174/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 04 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 606/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Habitação/Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS**, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa **Roveda e Teixeira Serviços de Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 18.494.026/0001-07, cujo quadro societário é formado pela S.ra. Andréa Cristina Teixeira Roveda e Sr. Marcio Roveda, neste ato representada pela S.ra. Andréa Cristina Teixeira Roveda, que versa sobre a contratação de empresa para execução de obras de Urbanização do Acesso a Vigorelli, na forma da Concorrência nº 873/2022, assinado em 04/05/2023, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$712.458,15 (setecentos e doze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016811174** e o código CRC **B01E1ECB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0016771502/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 02 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **629/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **LE Comércio Atacadista Eireli - inscrita no CNPJ n° 06.915.456/0001-68**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Ricardo Luiz Alves, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico n° 516/2022**, assinado em **02/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 259.896,00 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016771502** e o código CRC **E4B69A8C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0016836671/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 05 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **667/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a

empresa **Comércio e Serviços Aracaju Ltda - inscrita no CNPJ nº 95.758.595/0001-55**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Osmar Adelino de Aviz e pela Sra. Sandra Regina de Aviz, neste ato representada pelo Sr. Fernando de Aviz, que versa sobre a **contratação de empresa especializada na confecção e instalação de itens de serralheria - na forma do Pregão Eletrônico nº 775/2022**, assinado em **05/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 51.029,24 (cinquenta e um mil vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016836671** e o código CRC **A6F06C35**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016790238/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **625/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **LE Comércio Atacadista Ltda - inscrita no CNPJ nº 06.915.456/0001-68**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Ricardo Luiz Alves, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Luiz Alves, que versa sobre a **Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 790/2022**, assinado em **02/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 26.133,49 (vinte e seis mil cento e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016790238** e o código CRC **67C499D6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016761637/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 28 de abril de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **608/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria da Fazenda e a Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelos Srs. Flávio Martins Alves e Ricardo Mafra e a empresa **Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina, - inscrita no CNPJ nº 82.895.327/0001-33**, cujo conselho de administração é formado pelos Srs. Luiz Felipe Ferreira, Ana Carolina de Melo Miranda, Leonardo Piermartiri, Milton Pereira, Murilo Levy Casotti, Marta Corrêa Machado e Edson Roberto de Peiri, neste ato representada pelo Sr. Luiz Felipe Ferreira, que versa sobre a **contratação da utilização de programa de informática, denominado SISAMSIG (Timoneiro), incluindo implantação, suporte técnico e manutenção deste programa - na forma dInexigibilidade de Licitação nº 135/2023**, assinado em **28/04/2023**, com a vigência de 15 (quinze) meses, no valor de R\$ 141.345,04 (cento e quarenta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016761637** e o código CRC **BDD308AD**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0016754234/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 28 de abril de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **405/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Precisa Serviços de Topografia Eireli - inscrita no CNPJ n° 35.012.118/0001-14**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Marcos Fernando Straube, neste ato representada pelo Sr. Marcos Fernando Straube, que versa sobre a **contratação de Serviços Topográficos para atendimento das Unidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico n° 070/2022**, assinado em **27/04/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 41.407,50 (quarenta e um mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016754234** e o código CRC **4E52543B**.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO, SEI N° 0016845989/2023 - SAP.CTR.ACO

O Município de Joinville, através da Área de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Rescisão ao Contrato n° 380/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e **Coopertterj - Cooperativa de Transportes e**

Terraplenagem da Região de Joinville, inscrita no CNPJ nº 05.154.812/0001-05, representada por seu Presidente, Sr. Agnaldo Lopes de Jesus e pelo seu Tesoureiro, Sr. João Celio Antunes Correia, que versa sobre a locação de retroescavadeira para atender os serviços de pavimentação e zeladoria. Em conformidade com a Solicitação de Rescisão Contratual SEI nº 0016534258; carta de anuência SEI nº 0016606573 e Parecer Jurídico SEI nº 0016726442 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016845989** e o código CRC **20C901C0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0016756507/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 28 de abril de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **450/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa **Márcio Adriano Ferreira Marques**, inscrita no CNPJ nº 02.213.694/0001-70, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Marcio Adriano Ferreira Marques, neste ato representado pelo mesmo, que versa sobre a **contratação de empresa especializada para realizar afinação dos pianos de cauda e armário pertencentes à Secretaria de Cultura e Turismo, na forma da Dispensa de Licitação nº 182/2022**. O Município adita o contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 6 (seis) meses, alterando seu vencimento para o dia 11/01/2024 e o prazo de execução em 6 (seis) meses, alterando seus vencimentos para o dia 27/11/2023. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - Serviços por Escopo nº 0016288661 - SECULT.UAD.AAD e Carta de Anuência da Empresa documento SEI nº 0016277619. Parecer Jurídico nº 0016653020 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016756507** e o código CRC **D79F6F6D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0016843250/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 08 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 1022/2022, celebrado entre o **Município de Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.574.370/0001-20, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Marcelo Benvenuti, neste ato representado pelo mesmo, que versa sobre a pavimentação asfáltica de trecho da Rua Uruguaiana, na forma de Concorrência nº 573/2022. O Município adita o contrato suprimindo-o em 5,29 % (cinco inteiros e vinte e nove centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 26.885,72 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Justifica-se conforme a Solicitação de Supressão SEI nº 0016354385; justificativa SEI nº 0016354992; memorando nº 0016473594 - SAP.CVN, Parecer Técnico SEI nº 0016509431 - SAP.ARC.AEN e Parecer Jurídico SEI nº 0016531609 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016843250** e o código CRC **FBB7B15E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0016817278/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 04 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 17º Termo Aditivo do Contrato nº 760/2015, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e **Sr. Marcelo Luis Rudnick** - inscrito no C.P.F nº 609.XXX.459-XX, que versa sobre a Locação de Imóvel situado à Rua Aubé, 790 - Boa Vista, nesta cidade, com Inscrição Imobiliária nº. 13.20.05.96.2022.0000 - na forma da **Dispensa nº. 248/2015**. O Município adita o contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 06 (seis) meses alterando seu vencimento para o dia 15/12/2023. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - Serviços Contínuos SEI N° 0016382145/2023 - SES.UAF.AGD e Parecer Jurídico nº 0016668219/2023- PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016817278** e o código CRC **577621E8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0016849614/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 08 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 424/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Comunicação**, representada pelo Sr. Thiago Boeing, e a empresa **Mágica Comunicação Ltda**, inscrita no CNPJ nº 02.717.249/0001-48, cujo quadro societário é formado por André Almeida de Souza e Rodrigo Ascenção, neste ato representado pelo Sr. André Almeida de Souza, que versa sobre a prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, ao planejamento, à conceituação, à concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias; elaboração e registro de marcas, expressões de propaganda, logotipos e de outros elementos identificadores, bem como programação visual; execução de ações de consultoria técnica; execução de serviços de promoção, não compreendidos como apoios e patrocínios (em conformidade ao disposto no art. 27 do Decreto nº 20.852 de 25 de junho de 2013); e demais serviços inerentes à atividade publicitária, destinados ao atendimento das necessidades de comunicação da Contratante, na forma do Edital de Concorrência nº 001/2019. O Município adita o contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 30/10/2024 e 06/08/2024, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação SEI nº 0016180759 - SECOM.NAD e Parecer Jurídico Referencial nº 0013306133 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016849614** e o código CRC **D5ECD537**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0016850408/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 08 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 958/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Secretário Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa **Terraplenagem Medeiros Ltda**, inscrita no CNPJ nº 79.016.689/0001-00, cujo quadro societário é formado por Pedro Medeiros de Farias, Antonio Delfino de Farias, Benta Benir Serpa de Farias, Luiz Medeiros de Farias e João Medeiros de Farias, neste ato representado pelo Sr. Pedro Medeiros de Farias, que versa sobre a construção do Parque Sambaqui Guaíra no município de Joinville (SC), na forma do edital de Concorrência nº 532/2022. O Município adita o contrato **acrescendo-o** em 9,17% (nove inteiros e dezessete centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 101.546,10 (cento e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e dez centavos). Justifica-se conforme a Solicitação SEI nº 0016495199; anuência SEI nº 0016463154; planilha orçamentária analítica SEI nº 0016490523; cronograma físico-financeiro SEI nº 0016490881; parecer técnico SEI nº 0016576016 - SAP.ARC.AEN; informação SEI nº 0016610914 - SEINFRA.UNO.AOC e; Parecer Jurídico SEI nº 0016724608 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016850408** e o código CRC **8FC381D6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0016850800/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 08 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 11º Termo Aditivo do Contrato nº 621/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Orcali Serviços de Limpeza Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 83.892.174/0001-33, cujo quadro societário é formado pelo Sra. Iana Gizelle de Freitas Chaves e pelo Sr. Alfredo Vieira Ibiapina Neto, neste ato representado pelo Sr. Alfredo Vieira

Ibiapina Neto, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns terceirizados de limpeza, conservação, higienização, zeladoria e asseio diário com fornecimento de mão de obra e equipamentos a serem executados nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, decorrente do Pregão Eletrônico nº 303/2019. O Município adita o contrato promovendo **alteração e relocação** dos serviços de limpeza e zeladoria da E.M. Padre Carlos para E.M. Pref. Nilson Wilson Bender - Extensão. Justifica-se em decorrência da supressão da E.M. Padre Carlos, que já não faz parte da administração da Secretaria de Educação e da construção da E.M. Pref. Nilson Wilson Bender - Extensão. Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato **acrescendo-o quantitativamente** em R\$ 11.839,59 (onze mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos) mensais, equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) do valor atualizado do contrato (valor atualizado sobre as quantidades iniciais contratadas). Justifica-se para complemento da cobertura da área construída da E.M. Pref. Nilson Wilson Bender - Extensão. Justifica-se as presentes alterações em conformidade com a solicitação SEI nº 0016009258 - SED.UIN.AMN, anexo nº 0016009416 e Parecer Jurídico SEI nº 0016765783 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016850800** e o código CRC **92AD3B67**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0016768677/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 02 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **9º** Termo Aditivo do Contrato nº 360/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Azimute Engenheiros Consultores S/C Ltda**, inscrita no CNPJ nº 04.967.284/0001-40, cujo o quadro societário é formado por Antonio Carlos Ramuski, Ana Carolina Brüske, Camila Brüske de Lima e José Antonio Valdez, neste ato representado pelo Sr. Antonio Carlos Ramuski, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia

para elaboração de projeto executivo de duplicação da Avenida Almirante Jaceguay, na forma do Edital de Concorrência nº 180/2021. O Município adita o contrato **prorrogando**, o prazo contratual de vigência e execução em 04 (dois) meses, alterando os vencimentos para os dias 03/11/2023 e 24/08/2023, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Termo Aditivo - Prorrogação SEI nº 0016435469 - SEINFRA.UBP; cronograma físico-financeiro SEI nº 0016494889 - SEINFRA.UBP; carta de anuência SEI nº 0016436034 e Parecer Jurídico SEI nº 0016668709 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016768677** e o código CRC **275046B6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0016881758/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 10 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 545/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0001-29, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira e Sr. Marcelo Gayoso Neves Pereira de Cerqueira, neste ato representado pelo Sr. Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira, que versa sobre a Pavimentação Asfáltica da Estrada Arataca - etapa 01, na forma da Concorrência nº 046/2022. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência 11 (onze) meses, alterando seu vencimento para o dia 09/04/2024. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação SEI nº 0016687829 - SEINFRA.UNP; carta de anuência SEI nº 0016732183 - SAP.CVN e Parecer Jurídico SEI nº 0016853773 - PGM.NAD e **inclui** a seguinte dotação orçamentária nº: 670/2023 - 0.7001.15.451.6.1.3064.4.449000. Fonte 100 - Recurso Ordinários - Secretaria de Infraestrutura Urbana. Justifica-se para fins de adequação orçamentária, em conformidade com a solicitação SEI nº 0016687829 - SEINFRA.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016881758** e o código CRC **7400F9B2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0016896616/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 11 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 459/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Habitação/Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento**, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli, e a empresa **Construtora Roma Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.642.755/0001-88, cujo quadro societário é formado por Marco Antonio Corsini e Sandra Luciana Ulrich Corsini, neste ato representado pelo Sr. Marco Antonio Corsini, que versa sobre o credenciamento de construtoras/incorporadoras e imobiliárias, com unidades habitacionais (casas isoladas, geminadas, apartamentos, lotes urbanizados) disponíveis para indicação e futura comercialização com famílias inscritas no cadastro habitacional municipal, na forma do Credenciamento nº 167/2022. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 10/05/2024. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Termo Aditivo SEI nº 0016530228 - SEHAB.USS, Carta de Anuência SEI nº 0016741074 e Parecer Jurídico Referencial SEI nº 0016802495 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016896616** e o código CRC **DB67399F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0016861441/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 09 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **0014688157**, celebrado entre o **Município de Joinville**, neste ato representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva e a empresa Bioline Fios Cirúrgicos Ltda - inscrita no **CNPJ nº 37.844.479/0001-52**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Jose Alberto da Luz Mota, neste ato representada pelo Sr(a). Virnan Meireles Rosa, que versa sobre **Aquisição de Materiais de Enfermagem Cirúrgicos para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, incluindo-se o Hospital Municipal São José e Aquisição de insumos clínicos e hospitalares para a Unidade de Bem Estar e Proteção Animal da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - na forma do Pregão Eletrônico nº 583/2022**. O Município adita a Ata de Registro de Preços, **alterando o CNPJ da empresa contratada Bioline Fios Cirúrgicos Ltda - CNPJ: 37.844.479/0001-52 para CNPJ: 37.844.479/0002-33**. Em conformidade com os Memorandos SEI nº 0016655983; 0016741729, Anexo SEI nº 0016655958 e Parecer Jurídico 0016773709.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016861441** e o código CRC **CCE02B8B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0016757211/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 28 de abril de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° **079/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa **Odimar Gomes da Silva Eireli**, inscrita no CNPJ n° 85.383.990/0001-47, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Odimar Gomes da Silva, neste ato representado pelo mesmo, que versa sobre a **contratação de empresa especializada na locação de grades de isolamento (GRADIL) para a realização de eventos promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo, na forma do Pregão Eletrônico n° 473/2022**. O Município adita o contrato **acrescendo** em 25% (Vinte e cinco por cento) do valor total do contrato supracitado, equivalente a R\$ 26.888,75 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Acréscimo n° 0015931650 - SECULT.UAD e Memorando Complementar n° 0016504477 - SECULT.UAD.ACC. Parecer Jurídico n° 0016046913 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016757211** e o código CRC **5568952A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0016773292/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 02 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **165/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Vittaflex Indústria e Comércio de Móveis e Colchões Ltda**, inscrita no CNPJ nº 09.174.668/0001-20, cujo quadro societário é formado pelo Sr. João Carlos Lopes Okuyama e pel Sra. Márcia Regina Bieleski, neste ato representado pelo Sr. João Carlos Lopes Okuyama, que versa sobre a **aquisição de colchões para as unidades administradas pela Secretaria da Educação Municipal, na forma do Pregão Eletrônico nº 200/2022**. O Município adita o contrato **acrescendo** em 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato supracitado, equivalente a R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais). Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Acréscimo/Supressão SEI nº 0016392373 - SED.UAE.APA. Parecer Jurídico nº 0016655271 -PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016773292** e o código CRC **E99D3D6B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0016781605/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 02 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **076/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa **Bosso**

Aluguel de Palcos e Coberturas, inscrita no CNPJ nº 14.247.912/0001-77, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Antonio Carlos Alves Bosso, neste ato representado pelo mesmo, que versa sobre a **locação de banheiros químicos, também conhecidos como cabines sanitárias individuais portáteis ou banheiros ecológicos, que serão instalados nos locais dos eventos que serão realizados pela Secretaria de Cultura e Turismo, na forma do Pregão Eletrônico nº 755/2022**. O Município adita o contrato **acrescendo** em 24,15 % (vinte e quatro inteiros e quinze centésimos por cento) do valor total do contrato supracitado, equivalente a R\$ 7.686,66 (sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Acréscimo nº 0015934116 - SECULT.UAD e Memorando Complementar nº 0016698928 - SECULT.UAD.ACC. Parecer Jurídico nº 0016139793 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016781605** e o código CRC **BB315C0D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016921812/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JOSE AUGUSTO GUERREIRO PEREIRA** no Processo Seletivo - **Editai 009-2022-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2023, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016921812** e o código CRC **1FE35EF1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016926173/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JOELSON MONTEIRO DA SILVA JUNIOR** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2023, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016926173** e o código CRC **E9D45B8D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016925699/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARILANE RAMOS CORREA** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2023, às 12:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016925699** e o código CRC **EF623AB1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016925405/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA EDUARDA CLARINDA DE SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2023, às 12:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016925405** e o código CRC **3681EB7B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0016924971/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **NICOLE BERGER** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2023, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016924971** e o código CRC **DD1E16DA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0016925236/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARINA WOMMER DE SOUSA** no Processo

Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2023, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016925236** e o código CRC **0EF39723**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016924660/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ERICA NAIARA LOPES FERREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi**,
Servidor(a) Público(a), em 12/05/2023, às 11:51, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016924660** e o
código CRC **FE18E33E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016924202/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DOUGLAS RIBEIRO BATISTA** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2023, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016924202** e o código CRC **F2968E60**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016919757/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANGELA MORENA ORTIZ PIRES RIBEIRO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2023, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016919757** e o código CRC **42278955**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016919580/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA LUIZA DAL PONTE** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016919580** e o código CRC **247E722B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016923536/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ALINE APARECIDA LOBO COSTA** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2023, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016923536** e o código CRC **CFD4F984**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0016923388/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **RAISA JULIANA ALVES DOS SANTOS** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2023, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016923388** e o código CRC **64282EB9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0016919409/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GISLAINNE CUSTODIO DE SIQUEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2023, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016919409** e o código CRC **73AD88BE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016923327/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALINE SOUZA LIMA** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme**

comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2023, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016923327** e o código CRC **37AED243**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016919267/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DJENIFER WACHEISK ALVES FERREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2023, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016919267** e o código CRC **EB8F954D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016922711/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELIELMA AIRES DE CARVALHO** no Processo Seletivo - **Edital 010-2021-SGP** no Cargo **0021 - Assistente Social - 180h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2023, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016922711** e o código CRC **BC1D59F9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016919132/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **AMALIA MORAES MARTINS** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2023, às 08:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016919132** e o código CRC **72009E6C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016918902/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MICHELLE SCHOLZ MAURICIO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2023, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016918902** e o código CRC **1F29A147**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016922625/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MARTINS** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2023, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016922625** e o código CRC **03C39309**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0016918731/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ADRIANA BARBOSA RAMOS EMRICH** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2023, às 08:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016918731** e o código CRC **05E51216**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0016922494/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELISANGELA DE MOURA BARROS** no Processo Seletivo - **Edital 010-2021-SGP** no Cargo **0021 - Assistente Social - 180h/mês**,

vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2023, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016922494** e o código CRC **A419B738**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016918613/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **AMANDA KRISTINNY DE LIMA** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2023, às 08:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016918613** e o código CRC **53C67D31**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016922304/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA APARECIDA SILVÉRIO** no Processo Seletivo - **Edital 010-2021-SGP** no Cargo **0021 - Assistente Social - 180h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2023, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016922304** e o código CRC **32BF44CB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016922049/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUCRÉCIA CÂNDIDO DO PRADO** no Processo Seletivo - **Edital 010-2021-SGP** no Cargo **0021 - Assistente Social - 180h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2023, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016922049** e o código CRC **62F5DAA0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016921251/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LETICIA DE ANDRADE** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2023, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016921251** e o código CRC **0445529E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016921665/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DULCE MARIA TEIXEIRA DE AZEVEDO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2023, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016921665** e o código CRC **909E6D2C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016920841/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GISLAINE MICHELS** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0271 - Tratador de Animais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2023, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016920841** e o código CRC **733DE163**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016921481/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **TIAGO COSTA CARNIN** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0351 - Médico Plantonista Intensivista - HMSJ**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2023, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016921481** e o código CRC **ED983119**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016920655/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANDRE FUKUDA MAEJI** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2023, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016920655** e o código CRC **A57EFA7D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016920496/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIANA DA SILVA DAGIOS** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2023, às 09:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016920496** e o código CRC **137B1EA0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016920280/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **PAULO ROBERTO MIRANDA DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2023, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016920280** e o código CRC **77476873**.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AUA SEI N° 34/2023 - SAMA.UAT

A presente licença é válida até **09/05/2027** totalizando **48** meses.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) n° 495, de 16/01/2018 - Art.2°, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4°. da LC n° 418/2014 e art. 9° da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal n° 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual n° 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. n° 18.117/2007, confere a presente Autorização.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: **A&C SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**

CNPJ: **05.811.935/0002-52**

Atividade: **Serviços de reparação e manutenção de máquinas, equipamentos ou veículos, com pintura, exceto manutenção de eletrodomésticos.**

Código Enquadramento Resolução CONSEMA n° 99/17: **71.00.00**

Endereço: **Rua Dona Francisca, n° 2.128**

Bairro: **Saguaçu**

Inscrição Imobiliária: **13.20.44.36.1101 e 13.20.44.36.0996**

Responsável Técnico: **Juliane Sabrina Ramos**

Registro profissional: **CRBio-03 n° 118719/03-D**

ART: **2022/06928**

2-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Autorização Ambiental, concedida com base nas análises SAMA.UAT 0013368318 e SAMA.UAT 0016866257, declara a viabilidade de funcionamento de uma empresa que realiza a atividade de SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS OU VEÍCULOS, COM PINTURA, EXCETO MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, contendo 1.451,52 m² de área construída, aproximadamente 1.720,20 m² de área útil, instalada em dois terrenos com área total de 3.634,95 m², registrado nas matrículas de n° 81.225 e 31.428 no CRI da 1ª Circ.

3 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Derradeiramente, informamos que o solicitante acima aludido está ciente das determinações abaixo transcritas, notadamente no que tange aos resíduos sólidos, efluentes líquidos, poluição sonora abaixo transcritos:

1) RESÍDUOS SÓLIDOS: Todos os recipientes onde são armazenados produtos contaminados devem ser mantidos em local com cobertura, piso impermeabilizado e bacias de contenção. A coleta e destinação final deverão ser realizadas por empresas licenciadas.

2) EFLUENTES LÍQUIDOS: Deverão ser tratados de forma a atender os parâmetros de lançamento, conforme estabelecido nas Resoluções CONAMA 430/11 e Lei Estadual 14.675/09 ou outras que sucederem. Antes do lançamento na rede deve possuir caixa de inspeção.

3) POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA: Caso necessário, deverá ser instalado equipamento de controle de poluição do ar. Toda fonte de emissão, antes do seu lançamento, deverá atender aos padrões de emissão estabelecidos na Resolução CONAMA 382/06 ou outra que suceder. Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

4) POLUIÇÃO SONORA: Deverá atender os níveis de ruído permitidos para o zoneamento, conforme Resoluções CONAMA 01/90, COMDEMA 01/2018 e LC 478/2017 ou outras que sucederem.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente autorização, caso ocorra:

-violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;

-omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente autorização;

-superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;

-operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente autorização não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta autorização não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de solicitação de autorização ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Brayam Luiz Batista Perini, Gerente**, em 11/05/2023, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016866640** e o código CRC **FB8844F1**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0016818693/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão nº 028/2023, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, iluminação, tenda, palco, grades de isolamento (gradil), unifilas, cones, octanorme, piso, mesas, cadeiras, banheiros químico, arquibancada, estrutura boxtruss e praticáveis de palco. Serviço incluindo montagem, desmontagem, manutenção e operação técnica dos equipamentos, para a realização dos eventos, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS LTDA, Item 03- R\$788,00, Item 04 - R\$649,00, Item 05- R\$1.099,00, Item 13- R\$359,90 e Item 14- R\$480,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2023, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016818693** e o código CRC **EC874DE4**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0016818821/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão nº 028/2023, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, iluminação, tenda, palco, grades de isolamento (gradil), unifilas, cones, octanorme, piso, mesas, cadeiras, banheiros químico, arquibancada, estrutura boxtruss e praticáveis de palco. Serviço incluindo montagem, desmontagem, manutenção e operação técnica dos equipamentos, para a realização dos eventos, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: MOREIRA EVENTOS LTDA, Item 22 - R\$14.600,00, Item 23- R\$15.400,00, Item 24 - R\$21.600,00 e Item 25- R\$26.600,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016818821** e o código CRC **A6602932**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0016782549/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 019/2023**, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de camisetas personalizadas para atender as necessidades da Secretaria de Esportes**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos Lotes e valores, quais sejam: Supera Uniformes Indústria e Comércio Têxtil Ltda - Lote 1 - R\$ 4.884,00; Lote 2 - R\$ 4.900,00; Lote 3 - R\$ 5.600,00; Lote 6 - R\$ 10.488,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2023, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016782549** e o código CRC **FD728E8B**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0016794980/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 048/2023 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, Item 44 – R\$1,79.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016794980** e o código CRC **6751E935**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0016818747/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão nº 028/2023, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, iluminação, tenda, palco, grades de isolamento (gradil), unifilas, cones, octanorme, piso, mesas, cadeiras, banheiros químico, arquibancada, estrutura boxtruss e praticáveis de palco. Serviço incluindo montagem, desmontagem, manutenção e operação técnica dos equipamentos, para a realização dos eventos, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, Item 08- R\$36,99, Item 11- R\$189,99, Item 15- R\$1.498,99 e Item 19- R\$1.584,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016818747** e o código CRC **064FC9C4**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0016838065/2023 - SAP.CVN

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa a chamada pública levado a efeito através do Edital de Chamamento Público nº 0015971769/2023/PMJ, destinado a firmar Termo de Colaboração para a disponibilização de 60 (sessenta) acadêmicos, os quais receberão bolsa auxílio, sendo 30 bolsas com carga horária de 10 horas e 30 bolsas com carga horária de 20 horas, para auxiliarem a Secretaria de Esportes em todas as atividades ofertadas ou apoiadas pela Secretaria de Esportes de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Habilitação, adjudicando o objeto com as seguintes instituições sem fins lucrativos:

- **Fundação Educacional da Região de Joinville**, sendo disponibilizadas 10 (dez) bolsas com carga horária de 10 horas e 10 (dez) bolsas com carga horária de 20 horas;
- **Associação Educacional Luterana BOM JESUS - IELUSC**, sendo disponibilizadas 20 (vinte) bolsas com carga horária de 10 horas e 20 (vinte) bolsas com carga horária de 20 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016838065** e o código CRC **B3351350**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0016883936/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 048/2023 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: COMERCIAL KS LTDA, Item 22 – R\$17,54; RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, Item 32 – R\$51,99; COMERCIAL MULTVILLE LTDA, Item 40 – R\$3,66; Item 88 – R\$3,78 e Item 89 – R\$3,78; DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Item 66 – R\$617,00; Item 67 – R\$617,00; Item 80 – R\$199,94 e Item 81 – R\$199,94; e J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, Item 86 – R\$4,80 e Item 87 – R\$4,80. Informa-se que, o Item 23 restou FRACASSADO.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/05/2023, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/05/2023, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016883936** e o código CRC **85045787**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0016926481/2023 - IPREVILLE.UAD.ALC

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, Autarquia Municipal, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 004/2023**, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de Datacenter, compreendendo hospedagem nas modalidades de cloud server privada, conectividade e serviços de monitoramento, incluindo rede de comunicação de dados e acesso à Internet, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e IV previstas no Edital. Na **Data/Horário: 30/05/2023 às 09:00 horas**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.ipreville.sc.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG **928239**.

Registro no TCE/SC sob o código: F6BAC3FC48415B250CCB9F3E18B132FC8C5B4ED2

Guilherme Machado Casali

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 12/05/2023, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016926481** e o código CRC **F0029496**.

AVISO DE REVOGAÇÃO SEI N° 0016914562/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 11 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que, revoga os **Termos de Credenciamentos nº 399/2021, 391/2021, 392/2021, 398/2021, 393/2021, 394/2021, 395/2021, 396/2021, 397/2021, 426/2021, 424/2021, 020/2022, 491/2021, 493/2021, 437/2022**, oriundos do **Edital de Credenciamento nº 183/2021**, destinado ao **Credenciamento de leiloeiros para a prestação dos serviços de avaliação e alienação através de leilão público presencial e/ou eletrônico de bens móveis inservíveis de propriedade da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, com exceção da Companhia Águas de Joinville – CAJ**, conforme **Termo de Revogação SEI n° 0016872021**.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2023, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016914562** e o código CRC **77D16142**.

DECISÃO SEI Nº 0016901562/2023 - SES.UAP.NAT

Joinville, 11 de maio de 2023.

Requerimento Administrativo n. 117/2023/NAT

Solicitante: L. H. da S.

Órgão/Unidade de origem: UBSF Fátima

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável da Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0016900299), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário L. H. da S., assistido pela UBSF Fátima, que objetivava o fornecimento de fórmula infantil de aminoácidos em favor do Solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador(a)**, em 12/05/2023, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016901562** e o código CRC **6F72BF21**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0016891860/2023 - SAMA.AAJ.PAA

Notificado(a): Flávio Morais de Mattos, CPF 594.679.834-00.

Auto de Infração Ambiental n.º 2904/22.

Local da infração: Rua Corcovado, n.º 320, bairro Glória.

Referente: Processo Administrativo Ambiental - PAA SEI n.º 22.0.084590-6.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar n.º 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal n.º 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI N.º 0015969171/2023 - SAMA.AAJ.PAA pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

DECISÃO pela **MANUTENÇÃO** da **penalidade de multa** em sua integralidade.

O infrator dispõe do **prazo de 10 (dez) dias úteis** (art. 149, LC n.º 29/96) para, querendo, oferecer **RECURSO ADMINISTRATIVO** endereçado ao Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - **COMDEMA**, o qual deverá ser protocolado por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>). Decorrido o prazo supracitado, sem apresentação de recurso, **dever-se-á efetuar o pagamento da guia** referente à multa aplicada, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico <http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/> (consulta de débito). **Havendo inadimplemento da multa, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do Município.** Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC n.º 29/96. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gerent, Coordenador(a)**, em 12/05/2023, às 08:25, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016891860** e o código CRC **8448462F**.

ERRATA SEI N.º 0016932258/2023 - SEGOV.UAD

Joinville, 12 de maio de 2023.

DECRETO Nº 54.798, de 09 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2209, de 09 de maio de 2023.

Onde se lê: " Luciamara Kuhn Morito, matrícula 58.728, no cargo de Professor Educação Infantil."

Leia-se: " Lucimara Kuhn Morito, matrícula 58.728, no cargo de Professor Educação Infantil."

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016932258** e o código CRC **EB0CD01A**.

ERRATA SEI Nº 0016921469/2023 - SEFAZ.JURAT.AJU

Joinville, 12 de maio de 2023.

Informamos alteração para adequação do Termo de Decisão - Ementa SEI (3471) - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT/SEFAZ.JURAT.AJU 0016633620

Onde lê-se:

...

PTAC nº 1018/2019

...

Leia-se:

...

PTAC nº 1018/2014

...

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Ucker Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2023, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016921469** e o código CRC **937D00D6**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 0016440491/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 03 de abril de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Termo de Contrato nº 393/2023, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Adobe Engenharia LTDA**, neste ato representado pelo Sr. Francisco Maurício Jauregui Paz e Sr. Fabiano Zago, que versa sobre a contratação de empresa especializada na requalificação dos passeios (calçadas) e meio-fio das unidades administradas pela Secretaria de Educação do município de Joinville, assinada em 03/04/2023.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

1.1 – Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na requalificação dos passeios (calçadas) e meio-fio das unidades administradas pela Secretaria de Educação do município de Joinville, conforme anexo IV do edital.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

1.1 – Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na requalificação dos passeios (calçadas) e meio-fio das unidades administradas pela Secretaria de Educação do município de Joinville, conforme anexo IV do edital.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	9059 - Serviço de Requalificação de Vias ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Serviço	1	160.418,52	160.418,52
2	9059 - Serviço de Requalificação de Vias E.M. PROF. ADA SANT'ANNA DA SILVEIRA	Serviço	1	58.173,48	58.173,48
3	9059 - Serviço de Requalificação de Vias E.M. ADOLPHO BARTSCH	Serviço	1	43.750,53	43.750,53
4	9059 - Serviço de Requalificação de Vias E.M. PROF. ALFONSO FIEDLER	Serviço	1	24.693,47	24.693,47
5	9059 - Serviço de Requalificação de Vias E.M ALFREDO GERMANO HENRIQUE HARDT	Serviço	1	49.267,01	49.267,01
6	9059 - Serviço de Requalificação de Vias E.M. PROF. ALUÍZIUS SEHNEM	Serviço	1	110.122,02	110.122,02
7	9059 - Serviço de Requalificação de Vias E.M. AMADOR AGUIAR	Serviço	1	168.561,19	168.561,19
8	9059 - Serviço de Requalificação de Vias E.M. VER. ARINOR VOGELSANGER	Serviço	1	54.996,22	54.996,22
9	9059 - Serviço de Requalificação de Vias E.M. PRES. ARTHUR DA COSTA E SILVA	Serviço	1	37.072,71	37.072,71
10	9059 - Serviço de Requalificação de Vias E.M. PROF. ANNA MARIA HARGER	Serviço	1	62.492,00	62.492,00
11	9059 - Serviço de Requalificação de Vias E.M. SEN. CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	Serviço	1	115.458,40	115.458,40
12	9059 - Serviço de Requalificação de Vias E.M. PRES. CASTELLO BRANCO	Serviço	1	121.356,44	121.356,44
13	9059 - Serviço de Requalificação de Vias E.M. PROF. EDGAR MONTEIRO CASTANHEIRA	Serviço	1	46.511,87	46.511,87
14	9059 - Serviço de Requalificação de Vias E.M. PREF. EMÍLIO STOCK JÚNIOR	Serviço	1	28.119,09	28.119,09
15	9059 - Serviço de Requalificação de Vias E.M. DR. HANS DIETER SCHIMIDT; E.M. ROSA M. BEREZOSKI DEMARCHI E CEI PARAÍSO DA CRIANÇA	Serviço	1	286.259,37	286.259,37
16	9059 - Serviço de Requalificação de Vias E.M. PREF. NILSON WILSON BENDER E CEI MARILENE DOS PASSOS SANTOS	Serviço	1	68.641,87	68.641,87
17	9059 - Serviço de Requalificação de Vias E.M. PAUL HARRIS E CEI MUNDO AZUL	Serviço	1	96.314,26	96.314,26
18	9059 - Serviço de Requalificação de Vias CEI ADOLFO ARTMANN	Serviço	1	16.178,30	16.178,30
19	9059 - Serviço de Requalificação de Vias CEI PROF. ALZELIR TERESINHA GONÇALVES PACHECO	Serviço	1	47.063,83	47.063,83
20	9059 - Serviço de Requalificação de Vias CEI ARTE E VIDA	Serviço	1	42.356,06	42.356,06
21	9059 - Serviço de Requalificação de Vias CEI AVENTURAS DE CRIANÇA	Serviço	1	33.005,82	33.005,82
22	9059 - Serviço de Requalificação de Vias CEI BOTÃOZINHO DE ROSA	Serviço	1	16.178,30	16.178,30
23	9059 - Serviço de Requalificação de Vias CEI BRANCA DE NEVE	Serviço	1	66.110,76	66.110,76
24	9059 - Serviço de Requalificação de Vias CEI CACHINHOS DE OURO (EXTENSÃO)	Serviço	1	37.617,85	37.617,85
25	9059 - Serviço de Requalificação de Vias CEI CASTELO BRANCO	Serviço	1	23.553,38	23.553,38

26	9059 - Serviço de Requalificação de Vias CEI CIRANDA CIRANDINHA	Serviço	1	33.674,66	33.674,66
27	9059 - Serviço de Requalificação de Vias CEI PROF. DÉBORA CRISTINA NEVES DA SILVA RUIZ PALOMA	Serviço	1	19.960,76	19.960,76
28	9059 - Serviço de Requalificação de Vias CEI ESPAÇO ENCANTADO	Serviço	1	34.541,79	34.541,79
29	9059 - Serviço de Requalificação de Vias CEI FÁTIMA	Serviço	1	9.928,13	9.928,13
30	9059 - Serviço de Requalificação de Vias CEI GIRASSOL	Serviço	1	75.724,93	75.724,93
31	9059 - Serviço de Requalificação de Vias CEI GUSTAVO ZIETZ	Serviço	1	35.948,44	35.948,44
32	9059 - Serviço de Requalificação de Vias CEI ITAUM	Serviço	1	22.306,65	22.306,65
33	9059 - Serviço de Requalificação de Vias CEI JOSÉ FRANCISCO VIEIRA	Serviço	1	32.066,20	32.066,20
34	9059 - Serviço de Requalificação de Vias CEI LÍRIO DO CAMPO	Serviço	1	35.948,44	35.948,44
35	9059 - Serviço de Requalificação de Vias CEI LUÍZA MARIA VEIGA	Serviço	1	17.297,34	17.297,34
36	9059 - Serviço de Requalificação de Vias CEI MEU PEQUENO MUNDO	Serviço	1	47.530,27	47.530,27
37	9059 - Serviço de Requalificação de Vias CEI MIRACI DERETI	Serviço	1	67.577,69	67.577,69
38	9059 - Serviço de Requalificação de Vias CEI MONTEIRO LOBATO	Serviço	1	61.487,67	61.487,67
39	9059 - Serviço de Requalificação de Vias CEI MORRO DO MEIO	Serviço	1	10.932,78	10.932,78
40	9059 - Serviço de Requalificação de Vias CEI NAMIR ALFREDO ZATTAR	Serviço	1	20.970,70	20.970,70
41	9059 - Serviço de Requalificação de Vias CEI PEDACINHO DO CÉU	Serviço	1	44.664,58	44.664,58
42	9059 - Serviço de Requalificação de Vias CEI PEDRO IVO FIGUEIREDO DE CAMPOS	Serviço	1	16.178,30	16.178,30
43	9059 - Serviço de Requalificação de Vias CEI PONTE SERRADA	Serviço	1	19.264,15	19.264,15
44	9059 - Serviço de Requalificação de Vias CEI RAI DE SOL	Serviço	1	64.157,14	64.157,14
45	9059 - Serviço de Requalificação de Vias CEI SALETE KONECKI	Serviço	1	114.544,12	114.544,12
46	9059 - Serviço de Requalificação de Vias CEI TERESA CAMPREGHER MOREIRA	Serviço	1	86.799,04	86.799,04
47	9059 - Serviço de Requalificação de Vias CEI ZILDA ARNS NEUMANN	Serviço	1	134.278,62	134.278,62
Total Geral					2.820.055,15

2º) A presente Errata complementa o contrato firmado em 14/03/2023 e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.

3º) E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016440491** e o código CRC **4A2D9CCB**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 0016859023/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 08 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 453/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa contratada **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0001-29, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Marcelo Gayoso Neves Pedreira de Cerqueira, pelo Sr. Eduardo Gayoso Neves Pedreira de Cerqueira, pela empresa I. H. Engenharia Ltda e pela empresa Nina Participações e Investimentos Ltda, neste ato representado pelo Sr. Luiz Antônio Valle Pedreira de Cerqueira, que versa sobre a contratação de empresa para requalificação viária do Eixo Helmut Fallgatter, na forma de Concorrência nº 165/2020, que versa sobre a contratação de empresa para requalificação viária do Eixo Helmut Fallgatter, assinada em 08/05/2023.

Onde se lê:

1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município **revisa** o termo contratual efetuando o reequilíbrio econômico financeiro do contrato a partir de **05 de março de 2021**, conforme descrito abaixo:

SERVIÇO	Valor Unitário Atual R\$	Valor Unitário após o Reequilíbrio R\$ 05/03/2021	Percentual de Reequilíbrio %
Imprimação	5,72/m2	6,39/m2	11,71 %
Pintura de Ligação	1,70/m2	1,85/m2	8,82 %
CAUQ "B" (PMQ)	300,48 /ton	344,15 /ton	14,53 %
CAUQ "C"	363,23/ton	411,76/ton	13,36 %

I. Justifica-se devido em face do reajuste unilateral da Petrobrás sobre os insumos que compõem o contrato nº 453/2020, conforme documento SEI nº 8627372, nº 9174411, nº

9571575 e nº 9587230 e manifestação da Secretaria de Infraestrutura Urbana através dos memorandos nº 9587279, nº 0010187552, nº 0011671311 - SEINFRA-UNP, nº 9750067 - SAP.UPL e Parecer Técnico SEI nº 9711948, Parecer Jurídico nº 9886437 - PGM.UAD e memorando nº 0011275067 - PGM.UAD.

II. Os efeitos da presente revisão retroagem à 05 de março de 2021, razão pela qual, faz-se necessária a realização do pagamento do valor de R\$ 37.589,89 (trinta e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), que correspondente a diferença sobre das medições nº 3 (parcial) e nº 4 (parcial), conforme informação SEI nº 0011664019.

Leia-se:

1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município **revisa** o termo contratual efetuando o reequilíbrio econômico financeiro do contrato a partir de **05 de março de 2021**, conforme descrito abaixo:

SERVIÇO	Valor Unitário Atual R\$	Valor Unitário após o Reequilíbrio R\$ 05/03/2021	Percentual de Reequilíbrio %
Imprimação	5,72/m2	6,39/m2	11,71 %
Pintura de Ligação	1,70/m2	1,85/m2	8,82 %
CAUQ "B" (PMQ)	300,48 /ton	344,15 /ton	14,53 %
CAUQ "C"	363,23/ton	411,76/ton	13,36 %

I. Justifica-se devido em face do reajuste unilateral da Petrobrás sobre os insumos que compõem o contrato nº 453/2020, conforme documento SEI nº 8627372, nº 9174411, nº 9571575 e nº 9587230 e manifestação da Secretaria de Infraestrutura Urbana através dos memorandos nº 9587279, nº 0010187552, nº 0011671311 - SEINFRA-UNP, nº 9750067 - SAP.UPL e Parecer Técnico SEI nº 9711948, Parecer Jurídico nº 9886437 - PGM.UAD e memorando nº 0011275067 - PGM.UAD.

II. Os efeitos da presente revisão retroagem à 05 de março de 2021, razão pela qual, faz-se necessária a realização do pagamento do valor de R\$ 37.589,89 (trinta e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), que correspondente a diferença sobre das medições nº 3 (parcial) e nº 4 (parcial), conforme informação SEI nº 0011664019.

Leia-se:

1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município **revisa** o termo contratual efetuando o reequilíbrio econômico financeiro do contrato a partir de **05 de março de 2021**, conforme descrito abaixo:

SERVIÇO	Valor Unitário Atual R\$	Valor Unitário após o Reequilíbrio R\$ 05/03/2021	Percentual de Reequilíbrio %
Imprimação	5,72/m2	6,39/m2	11,71 %
CAUQ "B" (PMQ)	300,48 /ton	344,15 /ton	14,53 %
CAUQ "C"	363,23/ton	411,76/ton	13,36 %

I. Justifica-se devido em face do reajuste unilateral da Petrobrás sobre os insumos que compõem o contrato nº 453/2020, conforme documento SEI nº 8627372, nº 9174411, nº 9571575 e nº 9587230 e manifestação da Secretaria de Infraestrutura Urbana através dos memorandos nº 9587279, nº 0010187552, nº 0011671311 - SEINFRA-UNP, nº 9750067 - SAP.UPL e Parecer Técnico SEI nº 9711948, Parecer Jurídico nº 9886437 - PGM.UAD e memorando nº 0011275067 - PGM.UAD.

II. Os efeitos da presente revisão retroagem à 05 de março de 2021, razão pela qual, faz-se necessária a realização do pagamento do valor de **R\$ 36.909,78 (trinta e seis mil novecentos e nove reais e setenta e oito centavos)**, que correspondente a diferença sobre das medições nº 3 (parcial) e nº 4 (parcial), conforme informação SEI nº **0016543551**.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016859023** e o código CRC **F37B20C3**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0016924286/2023 - IPREVILLE.UAD

Joinville, 12 de maio de 2023.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados o TERMO DE DECISÃO SEI Nº 0016633283/2023, exarado pela Autoridade Competente do IPREVILLE em

18/04/2023 nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 22.0.174285-0**, instaurado em face da empresa NADJA MARINA PIRES, CNPJ 12.130.958/0001-86, pela Portaria nº 087/2021 - (0010208475), com o objetivo de apurar eventual existência de dívida pelo descumprimento dos prazos acordados e a incerteza do fornecimento do material contratado. Sendo assim, com base nos Relatórios Conclusivo e Complementar (0015962424 e 0016633264) a Autoridade Competente **DECIDE** "pelo reconhecimento de dívida, no valor de R\$ 7.129,90 (sete mil, cento e vinte e nove reais, noventa centavos) e aplicação de Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 1 (um) ano.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 12/05/2023, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016924286** e o código CRC **247CCDF7**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0016894127/2023 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 10 de maio de 2023.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o **Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0016891353 - HMSJ.GAB**, exarado pela Autoridade Competente do Hospital Municipal São José em 10/05/2023 nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 19.0.111904-9**, instaurado em face da empresa **Ortomedic Comércio e Importação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. (CNPJ nº 02.743.335/0001-25)**, pela Portaria nº 127/2021, com o objetivo de apurar eventual existência de dívida referente à utilização do item "912350 - PLACA 1/3 TUBULAR, 3.5MM" após o término da vigência da Ata de Registro de Preços nº 056/2015 e Termo de Contrato 124/2016. Sendo assim, com base no Parecer Jurídico (0016285730) a Autoridade Competente **DECIDE** pelo não reconhecimento de dívida.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016894127** e o código CRC **9ABB2B21**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0016894152/2023 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 10 de maio de 2023.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o **Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0016891685 - HMSJ.GAB**, exarado pela Autoridade Competente do Hospital Municipal São José em 10/05/2023 nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 19.0.112787-4**, instaurado em face da empresa **Ortomedic Comércio e Importação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. (CNPJ nº 02.743.335/0001-25)**, pela Portaria nº 256/2021 - SAP.GAB (0010094479), com o objetivo de apurar eventual existência de dívida referente à utilização do item "Placa Bloqueada de Fêmur Distal", sem contraprestação à empresa. Sendo assim, com base no Parecer Jurídico (0016795890) a Autoridade Competente **DECIDE** pelo não reconhecimento de dívida.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016894152** e o código CRC **A6A8777D**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0016893985/2023 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 10 de maio de 2023.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o **Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0016853379 - HMSJ.GAB**, exarado pela Autoridade Competente do Hospital Municipal São José em 10/05/2023 nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 20.0.171715-0**, instaurado em face da empresa **Decorinter Indústria e Comércio Ltda ME (CNPJ nº 03.884.308/0001-35)**, pela Portaria nº 065/2021 - SAP.GAB (8355096), com o objetivo de apurar eventual reconhecimento de dívida referente a execução de serviços no âmbito do contrato nº 146/2019, sem contraprestação à empresa. Sendo assim, com base no Relatórios Conclusivo Complementar (0015344740) e Parecer Jurídico (0015620773) a Autoridade Competente **DECIDE** pelo não reconhecimento de dívida.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016893985** e o código CRC **A8E675C6**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0016894050/2023 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 10 de maio de 2023.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o **Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0016890663 - HMSJ.GAB**, exarado pela Autoridade Competente do Hospital Municipal São José em 10/05/2023 nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 18.0.122849-0**, instaurado em face da empresa **Ortoimplantes Comércio e Importação de Produtos Hospitalares Eirelli - ME. (CNPJ nº 05.818.520/0001-20)**, pela Portaria nº 172/2020, com o objetivo de apurar eventual reconhecimento de dívida referente ao Termo de Contrato 58/2016, no que tange à ausência de pagamento da Nota Fiscal nº 2229. Sendo assim, com base no Parecer Jurídico (0016792577) a Autoridade Competente **DECIDE** pelo não reconhecimento de dívida.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/05/2023, às 18:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016894050** e o código CRC **A02857FD**.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 54/2023 - SAMA.UAT

A presente licença é válida até **10/05/2027** totalizando **48** meses.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 495, de 16/01/2018 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418/2014 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO

Razão Social: **KRANES MECÂNICA LTDA**

CNPJ: **02.611.998/0001-96**

Atividade: **Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico ou fundição ou pintura por aspersão, ou esmaltação ou imersão.**

CONSEMA nº 99/17: **12.20.00**

Endereço: **Rua Alfredo Schulze, nº 297**

Bairro: **Pirabeiraba**

CEP: **89.239-210**

Inscrição Imobiliária: **08.13.34.92.0042**

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Responsável Técnico: **Ubiratan Ramos do Nascimento**

Registro profissional: **CREA-SC nº 142614-4-SC**

ART: **8722765-6**

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença de Operação concedida com base no parecer técnico SAMA.UAT 0016613404, declara a viabilidade de operação de uma empresa que realiza a atividade de FABRICAÇÃO DE PEÇAS DE AÇO, AÇO INOX E ALUMÍNIO, contendo 1.230,13 m² de área construída, aproximadamente 2.122,86 m² de área útil, instalada em um terreno com 2.122,86 m², registrado na matrícula de nº 102.606 do CRI da 1ª Circ.

3.1 FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES AMBIENTAIS

3.1.1 Efluentes sanitários: enviados para um sistema de tratamento de efluente sanitário, composto de fossa séptica seguido de filtro anaeróbio, clorador e caixa de inspeção.

3.1.2 Efluentes oleosos: enviado para caixa separadora água/óleo.

3.1.3 Armazenamento de resíduos: (1) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas sólidas e/ou resíduos sólidos contaminados devem permanecer em local com cobertura e piso impermeabilizado. (2) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas líquidas e/ou resíduos líquidos e/ou resíduos sólidos que possam gerar lixiviados devem permanecer em local com cobertura, piso impermeabilizado e bacia de contenção.

OBS: Os equipamentos de controles ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor.

3.2 DO MONITORAMENTO

3.2.1 EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS/INDUSTRIAIS

1. Fazer limpeza dos sistemas de tratamento de efluentes sanitários. Periodicidade: ANUAL.
2. Apresentar análise de eficiência dos sistemas de tratamento de efluentes Sanitários, com laudo conclusivo, em atendimento à legislação vigente (deverá ser respeitado o prazo mínimo de 4 meses entre a última limpeza e a coleta de amostras do efluente). Periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.
3. Fazer a manutenção/limpeza REGULAR do sistema separador água/óleo. Apresentar os comprovantes de limpeza.
4. Apresentar análise do sistema separadores água/óleo, com laudo conclusivo, em atendimento à legislação vigente. Em caso de desconformidade, apresentar plano de ação com cronograma detalhado. Periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.

3.2.2 RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E/OU SERVIÇOS

1. Enviar pelo Sistema MTR, semestralmente a Declaração de Movimentação de Resíduos e Rejeitos – DMR (Inventário) nos termos previstos do Art. 6º da Portaria IMA/SC nº 21/2019, de 25.01.2019. A apresentação dos DMR's, do período correspondente, à SAMA deve ocorrer em periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.

3.2.3 POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

1. Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

3.2.4 POLUIÇÃO SONORA

1. Deverá atender aos níveis de ruído permitidos para o zoneamento, conforme resolução CONAMA 01/1990 e Lei Complementar 478/2017, adotando, se necessário, sistema de isolamento acústico.
2. Apresentar Declaração de Controle Acústico para Empreendimentos. Periodicidade: na renovação da licença.

3.2.5 RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. Apresentar relatório anual sobre o desenvolvimento das atividades, funcionamento e eficiência dos sistemas de controle ambiental. Periodicidade: ANUAL.

OBS.: Comprovar todas as adequações realizadas por meio de REGISTRO FOTOGRÁFICO.

3.3 CONDIÇÕES GERAIS

3.3.1 Esta licença permite a operação do empreendimento estritamente no horário permitido pelo alvará de localização/permanência e somente enquanto este estiver válido.

3.3.2 Esta Secretaria deverá ser informada sobre qualquer alteração civil ou no processo produtivo para que sejam verificados os respectivos controles ambientais.

3.3.3 O não atendimento das condicionantes da presente licença ambiental sujeitará na cassação da licença e sanções previstas na Lei Federal nº 9605/1998 e Decreto Federal nº 6514/2008.

3.3.4 Requerer a renovação da licença em tela NO MÍNIMO 120 dias antes de seu vencimento, nos termos da Resolução CONAMA 237/97, Art. 18, §4º.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

-violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;

-omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;

-superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;

-operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Brayam Luiz Batista Perini, Gerente**, em 11/05/2023, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016886653** e o código CRC **3290B7BC**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0016890134/2023 - SAS.UAC.CSAN

Joinville, 10 de maio de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 06/2023 – COMSEAN

Dispõe sobre a comissão eleitoral para organização do processo de eleição de novos conselheiros

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, em

Reunião Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2023, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei 7.306/2012 e ainda,

Considerando o Artigo 13º da Lei 7306/2012, dos membros que compõe o COMSEAN no segmento governamental e não governamental;

Considerando o Artigo 14º que trata das entidades representativas da sociedade civil, as quais serão eleitas em fórum próprio, por convocação do Presidente do COMSEAN;

Considerando o § 4º do Artigo 14º que da competência ao COMSEAN a instauração do processo eleitoral, bem como a designação de uma comissão eleitoral para organizar o processo eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a indicação das conselheiras Heloisa Bade, Patrícia Girardi, Alexandra Marlene Hansen e Márcia Luciane Lange Silveira, para formarem a Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral para a gestão 2023-2025 do COMSEAN;

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Heloisa Bade

Presidente do COMSEAN



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Bade, Usuário Externo**, em 10/05/2023, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016890134** e o código CRC **1ADFA7E6**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 0016898771/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao **Edital de Credenciamento nº 429/2022** destinado ao **credenciamento de prestadores de serviços especializados de saúde para realização de Ressonância Magnética, conforme da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS, para atendimento aos usuários do SUS**. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, a Comissão decide **HABILITAR: Clínica de Radiologia Imagem Diagmax Joinville Ltda**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação

encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Sabine Jackeline Leguizamon - Presidente da Comissão – Portaria nº 025/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 11/05/2023, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016898771** e o código CRC **14453001**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI -
SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT/SEFAZ.JURAT.AJU**

SESSÃO DO DIA: 02/05/2023

PRESIDÊNCIA: MAICO BETTONI

PROCESSO Nº: 22.0.386962-8

RECLAMANTE: LB SERVIÇOS LTDA

ASSUNTO: MULTA DE CADASTRO MOBILIÁRIO

RELATOR: OSNI SIDNEI MUNHOZ

ACORDÃO: 075/2023.

EMENTA: CADASTRO MOBILIÁRIO. PROTOCOLO DE ALTERAÇÕES QUE DEPENDEM DE CONSULTA PRÉVIA. NECESSIDADE DO PAGAMENTO DE TAXA, NOS TERMOS DO ART. 20, § 1º, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 11.969/2004. AUSÊNCIA DO PAGAMENTO DA TAXA PARA ANDAMENTO DO PROTOCOLO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL QUANDO DO CADASTRO DE OFÍCIO E AUTUAÇÃO FISCAL. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. MULTA DO INCISO II, DO §3º DO ART. 39 DA LCM 155/2003 DEVIDA. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os membros da Primeira Câmara de julgamentos da JURAT, por unanimidade de votos, CONHECER DA RECLAMAÇÃO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do relator.

Participaram deste julgamento os membros: Osni Sidnei Munhoz (Relator), Miqueas Libório de Jesus, Diogo Arão Nascimento Paulo e Priscila Zanguelini Gesser, sob a presidência de Maico Bettoni. Atuou como Defensora da Fazenda Pública Municipal a Dra. Francieli Cristini Schultz.

Maico Bettoni

Osni Sidnei Munhoz

Presidente das Câmaras de Julgamento Relator

Acórdão aprovado em 02 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Osni Sidnei Munhoz, Usuário Externo**, em 09/05/2023, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maico Bettoni, Gerente**, em 11/05/2023, às 19:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016865452** e o código CRC **31037959**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI -
SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT/SEFAZ.JURAT.AJU**

SESSÃO DO DIA: 02/05/2023

PRESIDÊNCIA: MAICO BETTONI

PROCESSO Nº: 23.0.007986-5

RECLAMANTE: MICHELE GARCIA

ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO IPTU DE 2023

RELATOR: OSNI SIDNEI MUNHOZ

ACÓRDÃO Nº 074/2023

PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU DE 2023 POR HIPOSSUFICIÊNCIA FAMILIAR – INDEFERIMENTO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS. CIENTIFICAÇÃO DO INDEFERIMENTO POR E-MAIL. INVALIDADE. DOMICÍLIO ELETRÔNICO NÃO INSTITUÍDO. INTEMPESTIVIDADE SUPERADA. DOCUMENTOS FALTANTES APRESENTADOS APÓS O INDEFERIMENTO E ANEXO À RECLAMAÇÃO. ACOLHIMENTO, COM BASE NO PRINCÍPIOS DA VERDADE MATERIAL E FORMALISMO MODERADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - RECLAMAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA PARA FINS DE REMETER O PTAC PARA ANÁLISE DO MÉRITO PELA FAZENDA MUNICIPAL. EXTINÇÃO DO PTAC SEM ANÁLISE DO MÉRITO NOS TERMOS ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO DA JURAT.

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por maioria, em conhecer da reclamação e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator.

Ante a inexistência de prejuízo à Fazenda Municipal, recomendo ao Presidente da Jurat a não abertura de Remessa de Ofício.

Participaram deste julgamento os membros: Osni Sidnei Munhoz (Relator), Miqueas Libório de Jesus, Diogo Arão Nascimento Paulo e Priscila Zanguelini Gesser, sob a presidência de Maico Bettoni. Atuou como Defensora da Fazenda Pública Municipal a Dra. Francieli Cristine Schultz. Sustentou oralmente a contribuinte.

Maico Bettoni

Presidente das Câmaras de Julgamento

Osni Sidnei Munhoz

Relator

Acordão aprovado em 02 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Osni Sidnei Munhoz, Usuário Externo**, em 09/05/2023, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maico Bettoni, Gerente**, em 11/05/2023, às 19:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016866358** e o código CRC **400639B3**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI -
SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT/SEFAZ.JURAT.AJU**

JUNTA PLENA

SESSÃO DO DIA	: 25 de abril de 2023
PRESIDÊNCIA	: Maico Bettoni – Presidente em exercício
PTAC N°	: 1.594/2018 – SEI 22.0.129801-1
RECORRENTE	: Hélio de Carvalho Cunha
ASSUNTO	: Recurso Voluntário – Impugnação às Not. Trib. nº 87 e 88/2018 – IPTU
RELATOR (A)	: Miqueas Libório de Jesus
ACÓRDÃO N°	: 73/2023

IPTU. NOTIFICAÇÕES DE TRIBUTOS Nº 87 E 88/2018. IMÓVEIS NÃO INSCRITOS NO CADASTRO IMOBILIÁRIO – ERRO DE FATO. MATRÍCULAS DESCOBERTAS PELO MUNICÍPIO EM 2016. IMÓVEIS PERTENCENTES AO MORRO DO BOA VISTA. ARGUIÇÃO SOBRE A IMPOSSIBILIDADE DE CONSTRUIR POR IMPOSIÇÃO LEGAL. PRELIMINAR. CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA – UNANIMIDADE. MANIFESTAÇÃO DA UCT/SEFAZ - INFORMAÇÃO SOBRE AUSÊNCIA DE EDIFICAÇÃO SOBRE OS IMÓVEIS OBJETOS DOS LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS. MANIFESTAÇÕES DA SAMA. IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 4.867 (INSC. IMOB. 13.20.24.28.0730.0000) – CONSTATAÇÃO DE QUE 50% DA SUA ÁREA ESTÁ CONTIDA NA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DO MORRO DO BOA VISTA E ATINGIDO PELA COTA 40. AFETAÇÃO QUE NÃO IMPEDE SUA EDIFICAÇÃO, DESDE QUE REQUERIDAS AS DEVIDAS LICENÇAS AMBIENTAIS. IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 4.868 (INSC. IMOB. 13.20.24.28.0200.0000) INTEGRALMENTE ABARCADO PELA ÁREA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DO MORRO DO BOA

VISTA E ATINGIDO PELA COTA 40. ABSTRAÇÃO DAS LEIS AMBIENTAIS QUE NÃO PERMITEM AFERIR A IMPOSSIBILIDADE DE EDIFICAR – NÃO APLICAÇÃO DO ART. 17, §§9º E 10, DA LCM Nº 389/2013 OU DO ART. 10 DA LCM Nº 79/199. LEIS MUNICIPAIS QUE POSSIBILITAM A EDIFICAÇÃO NOS DOMÍNIOS DO MORRO DO BOA VISTA, DESDE QUE OBEDECIDAS AS RESTRIÇÕES AMBIENTAIS. AUSÊNCIA DE PROVA SOBRE A IMPOSSIBILIDADE DE EDIFICAR POR IMPOSIÇÃO LEGAL. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DA CONSULTA DE VIABILIDADE – ÔNUS DO SUJEITO PASSIVO. OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA INDISPONIBILIDADE DO INTERESSE PÚBLICO E DA SUPREMACIA DESTES SOBRE O PARTICULAR, COMBINADO COM O PRINCÍPIO DA INAFASTABILIDADE DE APRECIÇÃO JUDICIAL (ART. 5º XXXVI – CF/1988), GARANTIA INERENTE AO CONTRIBUINTE. PRINCÍPIO DA LEGITIMIDADE DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO. FATO GERADOR OCORRIDO REGULARMENTE. LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO RETROATIVO – POSSIBILIDADE. ATO FISCAL QUE OBSERVOU O DISPOSTO NO ART. 173, I, DO CTN. APLICAÇÃO DO ART. 149, VIII, EM DETRIMENTO DO ART. 146, AMBOS DO CTN. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E JULGADO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, **ACORDAM** os membros da Junta Plena da JURAT, por **UNANIMIDADE** de votos, **CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO**, por ser ele tempestivo, e, por **UNANIMIDADE** de votos, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, nos termos do voto condutor.

Participaram deste julgamento os membros: Adriane Rosane Mückler, Cristiane Stolle, Cristiano de Oliveira Schappo, Diogo Arão Nascimento Paulo, Evanildo Silva Lins Junior, Miqueas Libório de Jesus (Relator), Priscila Zanghelini Gesser, Vera Lúcia Ribeiro de Souza, sob a presidência de Maico Bettoni. Atuou como Defensora da Fazenda Pública Municipal a Dra. Francieli Cristini Schulz.

A julgadora Rosilaine Bokorni participou da sessão do dia 18/10/2022 e naquela oportunidade acompanhou o voto do Relator. A julgadora Cristiane Stolle participou da sessão do 25/04/2023, em substituição a julgadora Rosilaine Bokorni, que justificadamente não pode se fazer presente à sessão.

Aprovado em: 25/04/2023.

****assinatura eletrônica***

Maico Bettoni

Presidente das Câmaras

****assinatura eletrônica***

Miqueas Libório de Jesus

Relator



Documento assinado eletronicamente por **Miqueas Liborio de Jesus, Servidor(a) Público(a)**, em 01/05/2023, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maico Bettoni, Gerente**, em 11/05/2023, às 19:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016765752** e o código CRC **6499B47F**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI -
SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT/SEFAZ.JURAT.AJU**

SESSÃO DO DIA: 25/04/2023

PRESIDÊNCIA: MAICO BETTONI

PROCESSO Nº: 1795/2019

RECORRENTE: Eduardo Emerson Pereira.

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE JOINVILLE.

ASSUNTO: IPTU/2019 – Revisão SEI 19.0.013637-3

RELATOR: DIOGO ARÃO NASCIMENTO PAULO

ACÓRDÃO Nº. 72/2023

IPTU/2019. SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL PARA INCLUSÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA – ACOLHIMENTO FISCAL. RECLAMAÇÃO APRESENTADA APÓS O PRAZO PREVISTO NO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL 4.857/2003 – ITEMPESTIVIDADE. REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA. MATÉRIA NÃO INCLUSA NO PEDIDO INICIAL. AUSÊNCIA DE CONTENCIOSO. PRELIMINAR. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Junta Plena de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por unanimidade de votos, conhecer do recurso e no mérito, por **UNANIMIDADE NEGAR-LHE** provimento, mantendo-se a decisão de primeiro

grau.

Participaram deste julgamento os membros: Diogo Arão Nascimento Paulo (Relator), Evanildo S. Lins Junior, Cristiano de Oliveira Schappo, Guilherme Ramos da Cunha, Priscila Zanghelini Gesser, Miqueas Liborio de Jesus, Cristiane Stolle, Rosilaine Bokorni. Atuou como Defensora da Fazenda Pública Municipal a Dra. Dra. Francieli Cristini Schultz.

Acórdão aprovado na sessão de julgamento do dia 25 de abril de 2023.

Maico Bettoni

Diogo Arão Nascimento Paulo

Presidente das Câmaras de Julgamento

Relator



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Arão Nascimento Paulo, Usuário Externo**, em 02/05/2023, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maico Bettoni, Gerente**, em 05/05/2023, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016756613** e o código CRC **814F4A1A**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI -
SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT/SEFAZ.JURAT.AJU**

SESSÃO DO DIA: 25/04/2023

PRESIDÊNCIA: MAICO BETTONI

PROCESSO Nº: 1773/2019

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE JOINVILLE.

RECORRIDO: Valdomiro Alcides Trapp

ASSUNTO: Restituição de Iptu

RELATOR: DIOGO ARÃO NASCIMENTO PAULO

ACÓRDÃO Nº. 71/2023

EMENTA: IPTU. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. IMÓVEL INUNDÁVEL. FATO CONHECIDO DA ADMINISTRAÇÃO E PROVADO POR DECLARAÇÕES EMITIDAS PELA DEFESA CIVIL. ART. 3º, II, “D”, 1, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 28.043/2016. CADASTRAMENTO DE IMÓVEIS. ATO DE OFÍCIO. ARTS. 33 E 34 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.715/1979. ART. 165 DO CTN ATENDIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO. UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Junta Plena de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por **UNANIMIDADE** de votos, **NEGAR PROVIMENTO A REMESSA**, mantendo a decisão de primeiro grau. Para que o efeito da alteração retroaja para o período requerido 2014 em diante.

Participaram deste julgamento os membros: Diogo Arão Nascimento Paulo (Relator), Evanildo S. Lins Junior, Cristiano de Oliveira Schappo, Guilherme Ramos da Cunha, Priscila Zanghelini Gesser, Miqueas Liborio de Jesus, Cristiane Stolle, Vera Lucia Ribeiro de Souza. Atuou como Defensora da Fazenda Pública Municipal a Dra. Dra. Francieli Cristini Schultz.

Acórdão aprovado na sessão de julgamento do dia 25 de abril de 2023.

Maico Bettoni

Diogo Arão Nascimento Paulo

Presidente das Câmaras de Julgamento

Relator



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Arão Nascimento Paulo, Usuário Externo**, em 02/05/2023, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maico Bettoni, Gerente**, em 05/05/2023, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016756186** e o código CRC **17A5D66B**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT

SESSÃO DO DIA: 25/04/2023

PRESIDÊNCIA: MAICO BETTONI

PROCESSO Nº: 1745/2019

RECORRENTE: Sandro Roberto Biemaier

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE JOINVILLE.

ASSUNTO: Impugnação ao protocolo 21396/2019 – Revisão de cadastro mobiliário – inexistencia

RELATOR: DIOGO ARÃO NASCIMENTO PAULO

ACÓRDÃO Nº. 70/2023

ISS. PARCELAMENTO DO DÉBITO DISCUTIDO. DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO. ART. 9º, C/C ART. 10, INICISO II, ALÍNEA A, DO REGIMENTO INTERNO DA JURAT, APROVADO PELO DECRETO Nº. 11.880/04. EXTINÇÃO DO PTAC SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO. UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Junta Plena de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por unanimidade de votos, conhecer do recurso e no mérito, por **UNANIMIDADE NEGAR-LHE** provimento, mantendo-se a decisão de primeiro grau.

Participaram deste julgamento os membros: Diogo Arão Nascimento Paulo (Relator), Evanildo S. Lins Junior, Cristiano de Oliveira Schappo, Guilherme Ramos da Cunha, Priscila Zanghelini Gesser, Miqueas Liborio de Jesus, Cristiane Stolle, Vera Lucia Ribeiro de Souza. Atuou como Defensora da Fazenda Pública Municipal a Dra. Dra. Francieli Cristini Schultz.

Acórdão aprovado na sessão de julgamento do dia 25 de abril de 2023.

Maico Bettoni

Diogo Arão Nascimento Paulo

Presidente das Câmaras de Julgamento

Relator



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Arão Nascimento Paulo, Usuário Externo**, em 02/05/2023, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maico Bettoni, Gerente**, em 05/05/2023, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016755277** e o código CRC **8CE5CA26**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI -
SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT/SEFAZ.JURAT.AJU**

SESSÃO DO DIA: 25/04/2023**PRESIDÊNCIA: MAICO BETTONI****PROCESSO Nº: 1971/2020****RECORRIDO: PEDRO FELIPE HEINZ****ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TAXAS E ISS****RELATOR: GUILHERME RAMOS DA CUNHA****ACÓRDÃO Nº. 69/2023**

TAXA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO E ISS POR ESTIMATIVA RECOLHIDOS QUANDO DO PEDIDO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO. DESISTÊNCIA DO PEDIDO DE ALVARÁ. RESTITUIÇÃO DE METADE DA TAXA, CONFORME ART. 109 DA LEI 1.715/79. RESTITUIÇÃO DO ISS POR NÃO CONCRETIZAÇÃO DO FATO GERADOR, CONFORME ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR 155/03 C/C ART. 165 DO CÓDIGO

TRIBUTÁRIO NACIONAL. REMESSA DE OFÍCIO DESPROVIDA. UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os membros da Junta Plena da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por unanimidade negar provimento à remessa de ofício, nos termos do voto do relator.

Participaram deste julgamento os membros: Miqueas Libório de Jesus, Evanildo Silva Lins Junior, Diogo Arão Nascimento Paulo, Cristiane Stolle, Cristiano de Oliveira Schappo, Vera Lúcia Ribeiro de Souza, Priscila Zanghelini Gesser e Guilherme Ramos da Cunha. Atuou como defensora da Fazenda Pública: Francieli Cristini Schultz. Presidiu a sessão: Maico Bettoni. Acórdão aprovado na sessão de julgamento do dia 25 de abril de 2023.

Maico Bettoni

Presidente da JURAT

Guilherme Ramos da Cunha

Relator



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Ramos da Cunha, Usuário Externo**, em 28/04/2023, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maico Bettoni, Gerente**, em 05/05/2023, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016754136** e o código CRC **22E7723C**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD

Processo Administrativo Disciplinar nº 30/20 - Considerando que restou configurado o abandono de cargo, nos termos do art. 175, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08, determino a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor Rui Jan Dobner, matrícula nº 16.523, agente administrativo, lotado à época dos fatos na Coordenação Área de Suprimentos, Secretaria de Administração e Planejamento, conforme prevê o art. 172, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/05/2023, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016847215** e o código CRC **5A6C53B4**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI -
SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT/SEFAZ.JURAT.AJU**

SESSÃO DO DIA: 18/04/2023

PRESIDÊNCIA: MAICO BETTONI

PROCESSO Nº: 1979/2020

RECIAMANTE: VALDIR BRANDENBURG

ASSUNTO: Não Incidência de IPTU 2021 - SEI 20.0.104319-2

RELATORA: Adriane Rosane Muckler

Acordão: nº. 68/2023

IPTU 2021. AUSENCIA DE COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO ECONOMICA RURAL VIÁVEL DO IMÓVEL PARA FINS DE AFASTAMENTO DO IMPOSTO. CAPACIDADE PRODUTIVA NÃO EVIDENCIADA. ATIVIDADE DE GADO PARA ENGORDA. NÃO CUMPRIMENTO DO DECRETO Nº. 30.173/2017. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E IMPROVIDA.

Vistos, relatados e discutidos o presente, acordam os Membros da 2ª Câmara da Junta de Recursos Administrativo-Tributários – JURAT, **CONHECER DA RECLAMAÇÃO E NO MÉRITO POR UNANIMIDADE VOTOS NEGAR PROVIMENTO** conforme a voto da relatora, que foi acompanhado pelos demais julgadores, com os acréscimos da julgadora Cristiane Stolle que fundamentou no decreto nº.30.173/2017, art. 3º e acordão nº. 87/2022

desta casa. Participaram os julgadores Rosilaine Bokorni, Cristiane Stolle e Evanildo Silva Lins Junior, como defensora da Fazenda Pública, Dra. Vanessa Cristina do Nascimento Kalef, sob a Presidência de Maico Bettoni. Acórdão aprovado na sessão do dia.

**MAICO BETTONI
MÜCKLER**

ADRIANE ROSANE

PRESIDENTE DA CÂMARA

RELATORA DESIGNADA



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Rosane Muckler, Usuário Externo**, em 09/05/2023, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maico Bettoni, Gerente**, em 11/05/2023, às 19:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016863299** e o código CRC **209AB3A8**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 285/2023

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **CONTRATO Nº 043/2023**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **RODRIGO ANDERSON LOURENCO 30353656879**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**.

Julia Haubricht, Matrícula nº 1180 - Gestor Titular

Ademar Exterckotter Junior, Matrícula nº 728 - Fiscal Titular

Silvia Fontana, Matrícula nº 1188 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

- 1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
 - 2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;
 - 3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;
 - 4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.
- b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;
 - c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
 - d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:
 - 1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou
 - 2) Promover alteração contratual.
 - e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;
 - f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;
 - g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;
 - h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
 - i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;
 - j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;
 - k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

- a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a

atestação/medição;

- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 11/05/2023, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016892910** e o código CRC **A408067F**.